



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº079

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº074/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31/03/2010, da Portaria GG nº126/2008, datada de 01 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2008, que delegou competência a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, matrícula 169.348-1-X, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2010.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004

IG Nº468404000

OBJETO: **Serviços de confecção de prótese dentária** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará - CEOP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010

IG Nº342963000

OBJETO: **Aquisição de redes de proteção** para serem instaladas em torno das quadras esportivas das Unidades Escolares (U.E.S) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100024

IG Nº476983000

OBJETO: **Contratação dos serviços de reprodução de 10.000 (dez mil revistas contendo jogos educativos sobre o tema educação fiscal**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/05/2010 às 08:30 (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025

IG Nº486803000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva e suporte técnico para ativos de rede (switches)** pertencentes à SEFAZ - CE, para manter os recursos de segurança e de qualidade de serviço da rede existente entre as sedes da SEFAZ-CE, bem como recursos de rede ao cliente externo da SEFAZ-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100028

IG Nº482824000

OBJETO: **Aquisição de extintores de incêndio portáteis novos e acessórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030

IG Nº502663000

OBJETO: **Contratação de serviços para organizar, coordenar e executar eventos**, visando a realização de 05 (cinco) seminários regionais em Educação Fiscal no interior do Estado durante o ano de 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100159

IG Nº459443000

OBJETO: **Serviço por 12 (doze) meses de laboratório especializado na realização de exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, glicose, uréia, creatinina tgo etc.)** para o setor de exames do Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA, conforme especificações contidas

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100160
IG Nº473484000

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de reagentes e insumos (kit com teste troponina T e CK - MB)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100175
IG Nº474083000

OBJETO: **Aquisição de material elétrico (lâmpadas, lanternas, luminárias, multímetro digital, quadros de distribuição, reatores, refletores, soquetes, tampa cega e terminais)** para HGF/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO DOS ESCRITÓRIOS DO GATE DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. Representantes da CEARÁPORTOS: Silvio Roberto Teixeira Monteiro e Lincoln Soares. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 19 de maio de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100006 - DER
IG Nº443143000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, NA CE - 285, TRECHO: JUCAS - SABOEIRO/CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 04 de junho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM STDS
CONVITE Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. A Comissão Especial

de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE Nº20100002 – STDS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CLS – COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$40.834,42; 2º lugar **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$41.195,23; 3º lugar **DVALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$42.137,71; 4º lugar **FILIFE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$44.159,72; 5º lugar **ONEIDE CONSTRUTORA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$44.244,10 e 6º lugar **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$48.506,44. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADAS) E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADAS), EM DIMENSÕES VARIADAS PARA ATENDER A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CLIENTES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 –CEGÁS, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **RUMILLAJTA CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor global de R\$63.675,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009053 (número no compasnet - 431/2009), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – mobiliário, tendo como **vencedora** dos GRUPOS 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 a empresa **RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor total de R\$25.494.327,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais); do GRUPO 5 a empresa **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor total de R\$5.882.050,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e cinqüenta reais) e do GRUPO 6 a empresa **ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA**, com o valor total de R\$3.984.804,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$35.361.181,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais). O processo foi adjudicado em 16/04/2010, às 14:28 horas e homologado em 16/04/2010, às 14:47 horas. O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com os preços unitários de cada item que compõe os grupos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009062

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 2009062, cujo objeto é AQUISIÇÃO E MONTAGEM (SEDE DA

SDA) DE TEARES, CARDADEIRAS E ROCAS, PARA FORMAÇÃO DE KIT TECELAGEM E FIAÇÃO, COMO APOIO A AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, JUVENTUDE RURAL E MULHERES ARTESÃS DO SERTÃO CENTRAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **COMERCIAL MGD LDA**, com o valor de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), adjudicado em 19/04/2010 às 12:58 horas e homologado em 20/04/2010 às 10:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090087

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090087, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, tendo como **vencedora** a empresa **J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$12.599,96 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 26/04/2010, às 16h07min e homologado em 26/04/2010 às 17h27min. (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 515

1. A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o **Pregão Eletrônico nº2009 515** cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para ar condicionado do Hospital Geral de Fortaleza, foi **FRACASSADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 647

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009647, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (FOGÃO ELÉTRICO 02 BOCAS, CADEIRA DE BANHO ADULTO, CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL ADULTO, MESA EM FIBRA DE VIDRO COM 04 CADEIRAS, CAMA TIPO BELICHE, CARRO CURATIVO, NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS, BRAÇADEIRAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÃO E ESFIMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM PEDESTAL), PARA O PRÉDIO NOVO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/ SESA, tendo como **vencedor** dos lotes 1e 5 a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA**, nos respectivos valores: R\$375,13 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Treze Centavos) e R\$2.243,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos); dos lotes 2 e 3 a empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, nos respectivos valores: R\$919,00 (Novecentos e Dezenove Reais), e R\$1.100,00 (Mil e Cem Reais); lote 4 a empresa **BOM SINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); dos lotes 7 e 9 a empresa **M C GONCALVES SAO JOSE DO RIO PRETO ME**, nos respectivos valores: R\$591,00 (Quinhentos e Noventa e Um Reais) e R\$665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), adjudicado em 23/04/2010 às 10:48hs., resultando FRACASSADOS os lotes 06 e 08. Homologado em 23/04/2010, às 10:54 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO(A)

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 690

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2009 690, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar (filme radiográfico, revelador, fixador, filmes para tomografia e ressonância magnética) para o Hospital Geral de Fortaleza, teve como **vencedor** dos Grupos 1 e 2, e dos Itens 8 e 9 a empresa **SCIENTÍFIC COM IMP LTDA** com o valor total de R\$596.073,10 (quinhentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e dez centavos). Adjudicado em 13/04/2010 às 16:13 e Homologado em 22/04/2010 às 09:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009717

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009717, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo odontológico para os CEOs de Ubajara, Juazeiro do Norte, Russas, Baturité e Acaraú, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens e valores: ECOMED COMERCIAL MEDICA LTDA, item 13, com o valor de R\$81,06, item 14, com o valor de R\$90,60, item 15, com o valor de R\$84,00, item 17, com o valor de R\$94,80, item 19, com o valor de R\$94,80, item 24, com o valor de R\$58,50, item 25, com o valor de R\$67,50, item 26, com o valor de R\$61,20, item 27, com o valor de R\$72,41, item 28, com o valor de R\$87,54, item 31, com o valor de R\$58,05, NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME item 38, com o valor de R\$199,80, item 39, com o valor de R\$193,50, item 42, com o valor de R\$177,15, item 43, com o valor de R\$182,70, item 46, com o valor de R\$193,50, item 61, com o valor de R\$933,75, item 67, com o valor de R\$159,93, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, item 34, com o valor de R\$214,80, item 35, com o valor de R\$214,80, item 36, com o valor de R\$214,80, item 37, com o valor de R\$207,00, item 40, com o valor de R\$174,90, item 41, com o valor de R\$159,90, item 44, com o valor de R\$159,90, item 45, com o valor de R\$154,95, item 47, com o valor de R\$165,00, item 48, com o valor de R\$154,95, item 49, com o valor de R\$164,70, item 50, com o valor de R\$154,80, item 52, com o valor de R\$45,90, item 54, com o valor de R\$45,90, item 59, com o valor de R\$729,90, item 60, com o valor de R\$729,90, item 62, com o valor de R\$275,85, item 64, com o valor de R\$274,05, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, item 01, com o valor de R\$106,20, item 02, com o valor de R\$107,10, item 03, com o valor de R\$106,20, item 04, com o valor de R\$106,20, item 05, com o valor de R\$106,20, item 06, com o valor de R\$107,10, item 07, com o valor de R\$107,10, item 08, com o valor de R\$107,10, item 09, com o valor de R\$109,80, item 10, com o valor de R\$111,60, item 11, com o valor de R\$107,50, item 12, com o valor de R\$76,20, item 16, com o valor de R\$75,60, item 18, com o valor de R\$75,60, item 20, com o valor de R\$97,20, item 21, com o valor de R\$73,20, item 22, com o valor de R\$56,25, item 23, com o valor de R\$56,25, item 29, com o valor de R\$72,90, item 30, com o valor de R\$72,90, item 32, com o valor de R\$60,30, item 33, com o valor de R\$72,90, item 51, com o valor de R\$51,75, item 53, com o valor de R\$51,30, item 58, com o valor de R\$1.848,60, item 63, com o valor de R\$295,65, item 65, com o valor de R\$296,55, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, item 56, com o valor de R\$3.960,00. Itens CANCELADOS: 55, 57 e 66. O certame licitatório foi adjudicado em 15/04/2010, às 11:07 horas e homologado em 23/04/2010, às 18:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100001, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BLOCOS DE GTA'S, DOCUMENTOS FISCAIS PARA A ADAGRI, tendo como **vencedora** do Lote Único, a empresa **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA**, no valor de R\$10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais), adjudicado em 22/04/2010 às 09h29min, e homologado em 22/04/2010 às 18h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100001, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, do Palácio Iracema, anexo do Gabinete do Governador e Residência Oficial, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INDUTECIL - GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**, com o valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), adjudicado em 27/04/2010, às 11:55 horas e homologado em 28/04/2010, às 08:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100003, cujo objeto é a aquisição de água mineral para consumo dos funcionários da CIA. de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA**, no valor de R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta e reais), adjudicado em 20/04/2010 às 11h12min e homologado em 22/04/2010 às 09h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100006, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamentos, espaço físico e material de apoio) para dar suporte a realização de dois seminários, em Fortaleza, com enfoque nas concepções e princípios relativos à Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA**, no valor de R\$243.780,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), adjudicado em 20/04/2010 às 10h40min e homologado em 22/04/2010 às 09h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010029

cujo objeto é a aquisição de conjunto motobomba para bombeamento de esgotos do emissário de efluentes industriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS CENTRIFUGAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Adjudicado em 26/04/2010, às 11h19min e homologado em 26/04/2010, às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100033**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de caixas e tampa de concreto, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100043

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0043, cujo objeto é manutenção e calibração com cobertura de peças em um Espirômetro com Analisador de Gases, tendo como **vencedora** a empresa **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, no valor de R\$47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), adjudicado em 26/04/2010 às 10:15 horas e homologado em 26/04/2010 às 17:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100062

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100062, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$0,3406 e a quantidade de 246200 COMPRIMIDO de AMNTADINA; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, item 04, com o valor unitário de R\$21,50 e a quantidade de 1669 FRASCO 14,00 DOSE (S) de CALCITONINA SINTÉTICA; GERMED FARMACEUTICA LTDA, item 05, com o valor unitário de R\$0,57 e a quantidade de 167500 CÁPSULA de CICLOSPORINA. Fracassados os itens 1, 2, 6, 7 e 8. O processo licitatório foi adjudicado em 16/04/2010, às 09:41 horas e homologado em 20/04/2010, às 10:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO "S" DE QUÍMICA DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei

8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 28/04/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PRAIA DO TITANZINHO EM FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação declara **HABILITADAS**: **ALTOS ENGENHARIA LTDA., VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA., SANEBRÁS - PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., BT SERVIÇOS LTDA., O&M CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA SANEFOR LTDA., CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA., COBOL CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA., TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SANES ENGENHARIA LTDA. e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-EPP. e **INABILITADA** a empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pelas razões expostas na ata datada de 27/04/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.**

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090015

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090015, originária da SRH, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias** até 05/07/2010 e 03/09/2010 respectivamente tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/05/2010. A prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser entregue na à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 06/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090016

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090016, originária da CIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE serviços TÉCNICOS** especializados para **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROSPECÇÃO, RESGATE E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E URBANIZAÇÃO DO RIO COCÓ NO Município DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 06/07/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/05/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090044

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº20090044, originária da SESA, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, EM FORTALEZA-CE, a prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, até 05/07/2010 e 03/09/2010 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 06/05/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 06/05/2010. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº091/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 10,11,24 e 25/05/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº092/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7,

lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá à Fortaleza, nos dias 11, 12, 24 e 25/05/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº095/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169696-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de MANAUS, AM, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-Região Norte, no período de 28/04 a 01 de maio de 2010, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,83 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e tres centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$784,38 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.705,96 (hum mil setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09063106-4, **RESOLVE designar FRANCISCO FÁBIO CASTELO BRANCO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite – sede benfica, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09063106-4, **RESOLVE designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite – sede benfica, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES 00412/09

Emissão: 22/04/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00412/09	090632567	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2012, autoriza o exercício de direção em favor da professora Maria Henrique Carneiro, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES 00156/10, 00157/10, 00159/10, 00163/10, 00174/10, 00175/10, 00176/10, 00179/10, 00180/10
 e 00191/10

Emissão: 22/04/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00156/10	096545950	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisco Eliezer Ribeiro de Lima exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Luiza de Sousa, de Ibiapina, até 31.12.2011.
00157/10	094314020	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonia Feitosa Bitu exercer temporariamente a função diretiva na Escola Especializada Elisa Gomes Correia, de Várzea Alegre, até 31.12.2010.
00159/10	094313466	LINDALVA PEREIRA CARMO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza as professoras: Dalila Lima Lopes, a exercer a Direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Souza; Vanuzia Cordeiro Araújo, para Direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antão Carneiro de Oliveira e Francisca Iria Zógob Pereira, para a Direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Romana Ricarte Bezerra, as três escolas localizadas em sítios, no município de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2010.
00163/10	096547081	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza as professoras abaixo nominadas, a exercerem a função diretiva temporária, do município de Caucaia, até 31.12.2011.
00174/10	096543663	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, em Monsenhor Tabosa, a expedir o certificado de conclusão do ensino médio ao aluno Antônio Wagner Ribeiro de Sousa, regularizando sua vida escolar.
00175/10	096544031	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o Colégio Estadual Presidente Humberto Castelo Branco, nesta capital, a expedir o certificado de conclusão do ensino médio a Francisco Gladson Dias de Freitas, regularizando sua vida escolar, em conformidade com os termos deste Parecer.
00176/10	082018812	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde consulta e orienta a 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE de Camocim, sobre o procedimento a ser adotado, em caráter provisório, para viabilizar o processo de certificação de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio aos candidatos que obtiveram resultados satisfatórios no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, realizado em 2008, sob a responsabilidade dos municípios que aderiram ao exame.
00179/10	096543604	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a professora Felícia Rodrigues dos Santos para exercer a função diretiva temporária da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edgard Vieira Guerra, em Caucaia, até 31.12.2010.
00180/10	096548606	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza as professoras Mima Cardoso Duavi Felipe e Mailde Maria Rocha Teixeira a exercerem a função diretiva temporária na EEIEF Miirian Pontes Jucá e EEIEF Manuel Rocha respectivamente, do município de Caucaia, até 31.12.2012.
00191/10	095468064	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a Rômulo Aldo de Oliveira para exercer a função diretiva temporária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Pereira da Rocha, em Horizonte, até 31.12.2012.

Total de Pareceres: 10

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA GERAL

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04-A/2010

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ..** OBJETO: **Consolidar informações visando ampliar a competitividade do setor do comércio varejista cearense através da elaboração dos seguintes produtos:** I - Radar do Comércio; II – Boletim do Comércio Varejista; III – Guia do Comércio Varejista do Ceará, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.º9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/03/2011, podendo ser prorrogado, a critério da ADECE. VALOR: ADECE – Repassará o valor de R\$380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais), A FCDL – Assumirá sua contrapartida na ordem de R\$47.820,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais) com o valor global de R\$428.220,00 (quatrocentos e vinte oito mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20635.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Francisco Honório Pinheiro Alves - Presidente da FCDL.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº001/SEMACE/2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM, EM EXERCÍCIO E A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que os arts.2º e 3º, da Lei 14.344 datada de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, nas vagas dos cargos de Gestor Ambiental, Fiscal Ambiental e Procurador Autárquico; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial de 18 setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO, ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões, em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; RESOLVEM: **Convocar** os 58 (cinquenta e oito) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas no cargo de Fiscal Ambiental – F01, e os 04 (quatro) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas ao cargo de Fiscal Ambiental portadores de deficiência, conforme Anexo I; Convocar os 51 (cinquenta e um) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas no cargo de Gestor Ambiental, assim distribuídos: os 26 (vinte e seis) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental – G02 e os 02 (dois) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas aos portadores de deficiência, conforme Anexo II; os 12 (doze) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental – G03, e o primeiro

CANDIDATO classificado e aprovado para a vaga destinada ao portador de deficiência, conforme Anexo III; os 09 (nove) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas no cargo de Gestor Ambiental – Área de Gestão Administrativa – G04, e o primeiro **CANDIDATO** classificado e aprovado para a vaga destinada ao portador de deficiência, conforme Anexo IV; Convocar os 08 (oito) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas destinadas no cargo de Procurador Autárquico – P05, e o primeiro **CANDIDATO** classificado e aprovado para a vaga destinada ao cargo de Procurador Autárquico portador de deficiência, conforme Anexo V, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos, para apresentarem os documentos constantes no Anexo VI deste edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

**ANEXO I A QUE SE REFERE DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2010**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: F01 – FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
442.395-0	Eugenio da Silva Oliveira	1º
490.664-0	Elizete de Oliveira Santos	2º
446.973-9	Deivine Souza Almeida	3º
441.036-0	Valéria Campos de Almeida	4º
441.137-4	Danilo Vidal E Souza	5º
442.096-9	Bianca Costa Vale de Almeida	6º
441.046-7	Flavia Bezerra Lima Verde	7º
440.507-2	Liliana Maria Mota de Oliveira	8º
446.640-3	Helder Benevides Pedrosa Neto	9º
447.427-9	Jose Ferreira de Azevedo Junior	10º
442.174-4	Rosana de Ávila Ferreira	11º
442.046-2	Fernanda Boto Muniz	12º
441.085-8	Abraão Lima Verde Maia	13º
443.512-5	Renata de Azevedo Paiva	14º
440.296-0	Edilson Holanda Costa Filho	15º
441.670-8	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	16º
443.541-9	Priscila Soares Mendonça	17º
445.382-4	Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	18º
440.898-5	Tiago Bessa Aragão	19º
442.636-3	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	20º
444.590-2	Cássia Amaral Gurgel Garrido	21º
444.996-7	Reginaldo Jardim de Freitas	22º
442.764-5	Galba Lobo Tercio	23º
442.003-9	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	24º
443.060-3	Pedro Emilio Pereira Teodoro	25º
447.138-5	Ronaldo Collatusso	26º
444.883-9	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	27º
442.187-6	Iole Santiago de Oliveira	28º
447.306-0	Maria José Vicente de Barros	29º
441.755-0	Rodrigo de Oliveira Girão	30º
441.881-6	Patricia de Menezes Gondim	31º
441.577-9	Barbara Fernandes Higgins	32º
440.803-9	Fábio Teixeira Gusmão	33º
490.057-0	Jose Auricelio Gois Lima	34º
440.382-7	Isael Gomes Silva	35º
490.670-5	Ana Maria Maia	36º
441.951-0	Gisela Maria Prata Avelino	37º
445.498-7	Thiago Russell Miguel Santos	38º
443.729-2	Juliana Santos da Nóbrega	39º
445.844-3	Thiago Pavão Lamêgo	40º
445.388-3	Thiago Ferreira Silva	41º
442.507-3	Marcia Neves Veras	42º
440.087-9	Jorge Luis Melo da Silva	43º
490.572-5	Leonardo Almeida Borralho	44º
441.062-9	Heli Bomfim Nunes	45º
442.343-7	Francisco Antonio de Oliveira Lobato	46º
443.964-3	Luiz José de Almeida Correia	47º
445.991-1	Doriana Costa Rodrigues	48º
443.428-5	Louise de Souza Medeiros	49º
445.283-6	Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	50º
445.648-3	Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	51º
441.244-3	Ulisses Costa de Oliveira	52º
448.048-1	Liana Maria Maia Nogueira	53º
442.510-3	Débora Rocha Aguiar Veras	54º
440.310-0	Gustavo Antonio Aniceto Veras	55º
441.945-6	Marilangela da Silva Sobrinho	56º
442.145-0	Rodrigo Paiva de Lucena	57º
445.205-4	Maria Rovênia Bezerra Maia	58º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: F01 - FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	1º
447.599-2	Marcelo Borges Soares	2º
442.151-5	Gustavo Farias Gomes	3º
443.996-1	Antonio Harildes Oliveira Martins	4º

ANEXO II A QUE SE REFERE DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G02 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
441.074-2	Petronio Silva de Oliveira	1º
443.064-6	Pedro Emilio Pereira Teodoro	2º
445.813-3	Andrea Limaverde de Araújo	3º
440.260-0	Carlos Alberto Mendes Junior	4º
490.271-8	Suzana Regia Moreira Matos	5º
441.441-1	Monica Carvalho Freitas	6º
444.917-7	Ana Carolina Martins de Queiroz	7º
442.704-1	Augusta Maria Alencar Quaresma	8º
441.944-8	Marilangela da Silva Sobrinho	9º
442.610-0	Barbara Fernandes Higgins	10º
443.105-7	Carla de Freitas Passos Vasconcelos	11º
441.952-9	Gisela Maria Prata Avelino	12º
444.150-8	José Wilker de Freitas Sales	13º
446.120-7	Janelane Coelho da Rocha	14º
442.751-3	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	15º
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	16º
441.882-4	Patricia de Menezes Gondim	17º
440.312-6	Gustavo Antonio Aniceto Veras	18º
440.079-8	Jorge Luis Melo da Silva	19º
447.498-8	Aline Furtado Louzada	20º
440.283-9	Edilson Holanda Costa Filho	21º
445.071-0	Marina Larisse da Silva Melo	22º
440.891-8	Raimundo Alves Candido	23º
443.520-6	Renata de Azevedo Paiva	24º
440.152-2	Aristeu Teixeira da Silva Junior	25º
442.007-1	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	26º

* NOTA: O Candidato classificado em 16º Lugar consta nas vagas destinadas a portadores de deficiência, assim, caso comprovada a deficiência, fica classificado o 27º candidato.

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G02 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	1º
442.222-8	Bruno Campos Ramos	2º

ANEXO III A QUE SE REFERE DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G03 - GESTOR AMBIENTAL/POLÍT. PÚB. DESENV. SUST. EDU. AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
443.500-1	Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	1º
440.240-5	Sergio Augusto Carvalhedo Mota	2º
442.923-0	Tallita Cruz Lopes Tavares	3º
441.660-0	Deborah Louise Araújo Freire	4º
440.238-3	Maria Elda de Moura Cardoso	5º
440.564-1	Lucia Mara Figueiredo	6º
440.095-0	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	7º
446.002-2	Doriana Costa Rodrigues	8º
445.207-0	Magda Marinho Braga	9º
444.587-2	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	10º
446.730-2	Airton Mota Bastos	11º
446.162-2	Doris Day Santos da Silva	12º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G03 - GESTOR AMBIENTAL/POLÍT. PÚB. DESENV. SUST. EDU. AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
440.696-6	Ulisses Jose De Lavor Rolim	1º

ANEXO IV A QUE SE REFERE DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G04 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
446.381-1	Cecília Reis Amaral	1º
444.656-9	Andréa de Sousa Moreira	2º
443.691-1	Marisângela dos Santos Ferreira	3º
446.491-5	Eveline Pinheiro Fernandes	4º
440.285-5	Shirly Emanuelle Esteves de Lima	5º
444.195-8	Kátia Neide Costa Gomes	6º
440.252-9	Cristiane Aguiar do Vale	7º
445.525-8	Maria Zeneide de Oliveira Cruz	8º
447.845-2	Milton Alves de Oliveira	9º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G04 - GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
442.339-9	Mariza Angélica Paiva Brito (sub judice)	1º

ANEXO V A QUE SE REFERE DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 29 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: P05 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
445.892-3	Luciana Barreira de Vasconcelos	1º
445.203-8	Iuri Chagas de Carvalho	2º
444.891-0	Everton Araújo de Abreu	3º
446.376-5	Roberta Ferreira Lopes	4º
446.547-4	Leonardo Augusto Oliveira Araújo	5º
445.916-4	Mayuce Santos Macedo	6º
442.200-7	Paulo Henrique Carneiro Fontenele	7º
441.541-8	Martinho Olavo Gonçalves E Silva	8º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: P05 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
443.594-0	Manuela Esmeraldo Garcia	1º

ANEXO VI

Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Cópia autenticada de documento comprobatório de inscrição definitiva na OAB, para o cargo de Procurador Autárquico; 6. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante; 7. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis. Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV - Lei nº9.826 de 14/05/1974); 8. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação do Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda

Pessoa Física, ano calendário 2009); 9. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Assinada no ato da entrega dos documentos); 10. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*); b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (**); d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***) 11. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****); 12. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B – HbsAg, anti-HBC – IGG, hepatite C – VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X de Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo. Endereços: (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. (**) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (***) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº77/2010 - A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, através de sua Superintendente, no uso de suas atribuições legais lhe confere a da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987; CONSIDERANDO a criação da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu, criada pelo Decreto Estadual nº25.354, de 26 de janeiro de 1999, o qual, no seu art.5º, determina a criação do Conselho Gestor dessa unidade de conservação por ato do Superintendente desta Autarquia; RESOLVE: Art.1º. **Constituir o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu** como instância consultiva para o planejamento estratégico dessa unidade de conservação estadual, na forma prevista no Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Art.2º. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu será presidido pelo gerente da unidade de conservação, o qual dele fará parte como membro nato, e composto por conselheiros a serem indicados pelos entes e órgãos representados, que serão nomeados para exercer mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público. §1º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, a função de presidência do Conselho será exercida pelo Gerente do Núcleo de Articulação de Gestores de Unidades de Conservação – NAGUC da SEMACE. §2º Integram o Conselho Gestor da da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu os **REPRESENTANTES** dos seguintes órgãos e entidades: a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; b) Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH; c) Empresa de Assistência Técnica do Estado do Ceará – EMATERCE; d) Câmara Municipal de Ipu; e) Guarda Municipal de Ipu; f) Secretaria de Educação do Município de Ipu; g) Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ipu; h) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; h) 03 (três) membros da comunidade de moradores locais; l) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Várzea do Jiló – Flor do Ipuçaba; m) Associação dos Amigos do Meio Ambiente do Ipu – AMAI; n) Associação Comunitária dos Moradores de Baixa Larga I – ASMOBAL; o) ONG biodiversidade; §3º A indicação dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverá sempre contemplar um membro titular e um suplente. Art.3º. O Regimento Interno do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu, especificando suas competências, funcionamento e atribuições, deverá ser elaborado pelo Colegiado e aprovado por portaria desta Superintendência, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 6 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a situação decorrente do período em que o licenciamento da atividade de Carcinicultura, com empreendimentos situados na Zona Costeira e/ou em terrenos de marinha no Estado do Ceará, esteve sob a competência exclusiva do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA por determinação da sentença proferida na Ação Civil Pública nº2003.81.00.024755-5 que, à época, tramitava na Justiça Federal, seção judiciária do Ceará; CONSIDERANDO o acatamento da Recomendação nº29, do Ministério Público Federal, de 11 de julho de 2008, a qual resolveu recomendar à SEMACE “que suspenda, de imediato, todo e qualquer procedimento de licenciamento ambiental referente a atividade de carcinicultura localizado na Zona Costeira e em bens do domínio da União no Estado do Ceará, em cumprimento aos termos da decisão judicial acima referida, até que o Juízo competente confira, expressamente e por decisão fundamentada, efeito suspensivo aos recursos interpostos pela SEMACE ou até que a mencionada decisão judicial venha a ser reformada por outra instância judicial” e “que se abstenha de receber, a partir da presente data, novos pedidos de licenciamento ambiental referente a atividade de carcinicultura localizado na Zona Costeira e em bens do domínio da União no Estado do Ceará, em cumprimento aos termos da decisão judicial acima referida, até que o Juízo competente confira, expressamente e por decisão fundamentada, efeito suspensivo aos recursos interpostos pela SEMACE ou até que a mencionada decisão judicial venha a ser reformada por outra instância judicial”; CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no julgamento da Apelação Cível nº468.251/CE, nos autos do processo judicial da Ação Civil Pública nº2003.81.00.024755-5, que reconheceu a competência da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE para licenciar empreendimentos de carcinicultura situados na Zona Costeira e/ou em terrenos de marinha no Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações aos carcinicultores, de forma a orientá-los quanto aos procedimentos a serem adotados referentes a regularização do licenciamento ambiental; RESOLVE: Art.1º **Estabelecer diretrizes para a regularização dos licenciamentos ambientais** dos empreendimentos de carcinicultura no Estado do Ceará. Art.2º Os pedidos de concessão, renovação ou regularização de licença ambiental para atividade de carcinicultura localizada na Zona Costeira e/ou em terrenos de marinha no Estado do Ceará deverão observar os seguintes procedimentos: I - Não será cobrada a remuneração dos custos operacionais e de análise dos empreendimentos com pedido de concessão ou renovação de licença ambiental pendente de apreciação em 11 de julho de 2008, desde que tenham sido protocolados tempestivamente e que correspondam ao mesmo pedido formulado anteriormente; II - Nos empreendimentos cujo vencimento da licença ocorreu após 11 de julho de 2008, em se tratando de pedido de renovação da referida licença vencida ou de pedido de concessão da licença diretamente sucessiva (Licença de Instalação-LI ou Licença de Operação-LO), será cobrada a remuneração dos custos operacionais e de análise referente ao pedido de licença a ser formulado, e não o equivalente à regularização de licença; III - Nos empreendimentos em fase de instalação ou de operação que possuam licença ambiental vencida e não se enquadrarem em qualquer das situações descritas nos incisos anteriores, será cobrada a remuneração dos custos operacionais e de análise referente à regularização da respectiva licença requerida; IV - Os novos empreendimentos ou aqueles que se encontrem em fase de instalação ou operação sem o devido licenciamento ambiental, devem obedecer aos procedimentos de solicitação de Licença Prévia-LP ou regularização de LI ou LO, respectivamente, previstos na Resolução nº08/2004, do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA. §1º. As autorizações para desmatamento solicitadas em função dos licenciamentos de empreendimentos de carcinicultura descritos no caput, e ainda não concedidas, ou aquelas concedidas, mas ainda não executadas, ensejarão reanálise e vistoria técnica em sua respectiva área, a partir das quais será determinado o procedimento a ser adotado. §2º. Por ocasião do licenciamento referidos neste artigo, serão exigidos os documentos listados no Anexo Único desta Portaria, podendo ainda ser solicitados projetos técnicos e estudos complementares em decorrência de eventuais modificações constatadas mediante vistoria técnica. §3º. Os documentos protocolados no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA durante o período em que o licenciamento da atividade de carcinicultura esteve sob responsabilidade dessa Autarquia Federal, poderão ser anexados ao processo da respectiva licença junto à SEMACE. Art.3º. Deverão ser observados os procedimentos e critérios previstos na Resolução nº312/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, e nas Resoluções nº02/2002 e nº12/2002 do

Conselho Estadual de Meio Ambiente COEMA. Parágrafo único. Ressalvados os procedimentos específicos previstos nesta Portaria quanto à cobrança da remuneração dos custos operacionais e de análise, deverão ser observados os procedimentos regulares previstos na Resolução nº08/2004 do COEMA. Art.4º Com o objetivo de se conhecer a situação atual da área e atualizar o banco de dados da atividade de carcinicultura no estado do Ceará, deverão ser realizadas inspeções técnicas nas áreas correspondentes a todos os pedidos de licenças dessa atividade. Art.5º Fica aprovada a lista de documentos necessários ao licenciamento ambiental da atividade de carcinicultura constante do Anexo Único desta Portaria. Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.7º Revogam-se as disposições em contrário. Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Fortaleza, 23 de abril de 2010. Maria Lúcia de Castro Teixeira Superintendente da SEMACE ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº103/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CARCINICULTURA DOCUMENTAÇÃO GERAL (Comum a todas as licenças) Requerimento em Formulário Padrão de Identificação, emitido pela semace (assinado pelo titular do empreendimento ou representante legal mediante instrumento procuratório acompanhado da cópia do RG do procurador); (*) Pessoa jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ), do contrato social e último aditivo, ou tratando-se de empresário individual, do respectivo registro na Junta Comercial. Todos os documentos devem ser autenticados em cartório ou no Núcleo Gerencial de Atendimento (NUGA) da SEMACE mediante a apresentação do documento original; Pessoa física: Cadastro de Pessoa Física (CPF), identidade (RG) autenticados em cartório ou no Núcleo Gerencial de Atendimento da SEMACE mediante a apresentação do documento original; Matrícula ou Certidão expedida pelo cartório de registro de imóveis, em nome do requerente; caso o imóvel não esteja em nome do requerente, apresentar esta matrícula juntamente com uma autorização do proprietário para utilização do imóvel ou documento firmado entre as partes, tais como: cópia do contrato de arrendamento, locação ou escritura de compra e venda (quando couber); Certidão Negativa deverá ser apresentada quando não houver matrícula do imóvel. Certidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha; Decreto de Desapropriação para terrenos desapropriados; Todos os documentos devem estar atualizados até 90 dias e autenticados. Cópia da publicação em jornal da solicitação da respectiva licença, conforme modelo padrão; Comprovante de pagamento do custo de licenciamento ambiental, original ou cópia autenticada em cartório ou no NUGA (mediante documento original) - (As microempresas, na área estadual, estão isentas deste pagamento, conforme Lei Estadual ? 13.298, de 02.04.2003 – apresentar cópia da FIC); (***) Anuência da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo, indicando sua localização em área urbana ou rural (Nos casos de solicitação de LP). Descrição geral da área do empreendimento e da concepção do projeto; Planta de Situação do empreendimento com pontos de referência (croqui); Planta atualizada do Levantamento Planialtimétrico do terreno, com definição de sua poligonal, em escala compatível, com coordenadas UTM (Datum SAD 69). Indicar os recursos naturais e/ou artificiais existentes, delimitando todas as Áreas de Preservação Permanente definidas pela legislação vigente. Representar os Recursos Hídricos Incidentes na área, delimitando suas larguras e de suas faixas marginais devendo obrigatoriamente respeitar o afastamento mínimo previsto no Código Florestal (Lei ? 4.771/65) e suas alterações (Lei ? 7.803/89), Resolução CONAMA ?(s) 303/02 e 302/02. A planta deverá estar assinada por profissional habilitado, acompanhada da ART; Anuência emitida pelo órgão responsável, quando a área do projeto esteja inserida, no todo ou em parte de qualquer Unidade de Conservação (UC) Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Zona de Amortecimento assim definida (Nos casos de solicitação de LP). Alvará de Funcionamento e Localização da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a Legislação aplicável ao uso e ocupação do solo (Nos casos de solicitação de LI ou LO, bem como suas respectivas renovações e regularizações). Estudo Ambiental (acompanhado da taxa de análise e Cadastro Técnico Estadual dos técnicos responsáveis pela elaboração do mesmo e ART), projetos, e outros documentos exigidos na Licença anterior, quando existir. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Cópia da Licença Prévia emitida pela SEMACE, quando houver; Cópia da Autorização para Desmatamento emitida pela SEMACE, quando houver; Comprovante de Averbação da Reserva Legal, quando houver; Certificado de Registro de Aquicultor emitido pelo Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA), ou seu respectivo comprovante de protocolo; Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo órgão

competente (IBAMA); REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Cópia da Licença de Instalação emitida pela SEMACE, quando houver; Certificado de Registro de Aquicultor emitido pelo Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA), ou seu respectivo comprovante de protocolo; Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo órgão competente (IBAMA); Cópia da Outorga de Uso da Água, expedida pelo órgão competente (SRH, ANA), quando couber. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Cópia da Licença de Instalação emitida pela SEMACE; Cópia da Outorga de Uso da Água, expedida pelo órgão competente (SRH, ANA), quando couber; Autorização para Desmatamento emitida pela SEMACE (quando constar nos condicionantes da licença ambiental); RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Cópia da Licença de Operação emitida pela SEMACE; Solicitação de Coleta e Análise de Efluentes; Planta de Situação do empreendimento com pontos de referência (croqui); Registro de Aquicultor emitido pelo Ministério de Pesca e Aquicultura e (MPA); Comprovante de Averbação da Reserva Legal; Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo órgão competente (IBAMA); Cópia da Outorga definitiva de Água, expedida pelo órgão competente (SRH, ANA), quando couber; Certificado de Registro de Aquicultor emitido pelo Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA). LICENÇA PRÉVIA (LP) Cópia da Outorga Provisória de Uso da Água, expedida pelo órgão competente (SRH, ANA), quando couber. Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo órgão competente (IBAMA); LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Cópia da Licença Prévia emitida pela SEMACE; Parecer Florestal emitido pela SEMACE, visando a Autorização do Desmatamento (quando constar nos condicionantes da LP); LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Cópia da Licença de Instalação emitida pela SEMACE; Comprovante de Averbação da Reserva Legal; Certificado de Registro de Aquicultor emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); Cópia da Outorga Definitiva de Uso da Água, expedida pelo órgão competente (SRH, ANA), quando couber. Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo órgão competente (IBAMA); SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2009

COMPROMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. COMPROMISSÁRIA: **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº01/2009**, decorrente do Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho. DO VALOR: R\$309.414,37 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA nº09, de 29 de março de 2003; FORO: comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Sra. Altamir Mendes Almeida Gomes de Moura, e, Sr. Jurandir Vieira Santiago. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº29/2009

COMPROMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. COMPROMISSÁRIA: **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº29/2009**, decorrente do Projeto de Dragagem e Urbanização do Rio Maranguapinho - PROMURB, nos Municípios de Caucaia, Fortaleza e Maracanaú. DO VALOR: R\$56.324,22 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional

de Meio Ambiente – CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA nº09, de 29 de março de 2003; FORO: comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e o Sr. Jurandir Vieira Santiago, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 7 de abril de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº30/2009

COMPROMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. COMPROMISSÁRIA: **SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº30/2009**, decorrente do Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó - PROMURB - Dragagem do Cocó. DO VALOR: R\$87.433,45 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA nº09, de 29 de março de 2003; FORO: comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e o Sr. Jurandir Vieira Santiago, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB-Ce nº3.596 e no CPF sob o nº074.383.703-72, através do presente instrumento, **reconhece** expressamente que deve à EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA** a quantia de R\$36.619,57 (trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente à aquisição de acessórios para veículos, discriminados às fls. 53 do processo administrativo nº08528444-0, os quais não foram quitados na data prevista pelos gestores anteriores da SEMACE, estando esta última sob nova direção desde o dia 23 de junho do corrente ano. A SEMACE se compromete a pagar, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, a **dívida** acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tal fim. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/Ce, 20 de abril de 2010.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº042/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº036/2010, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº071 de 19 de abril de 2010, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei Estadual nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.5º e 6º do Decreto Estadual nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **MARIA TERESA PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO, EDUARDO PACHECO CARVALHO, EDILZA FERREIRA TEÓFILO E CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO**, para, sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO** dos servidores dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior-ANS e Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional-ADO, desta Vice-Governadoria, referente ao exercício de 2009/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10045303-1 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$28.429,11 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos) o valor mensal do contrato**, a título de realinhamento, passando o valor mensal do contrato de R\$395.385,14 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos) para R\$423.814,25 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e catorze reais e vinte e cinco centavos), a partir de janeiro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo Pereira DALencar, REPRESENTANTE LEGAL DA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **O repasse de recursos** visando à realização dos Estudos Arqueológicos (Etapa II) na área de intervenção do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no Município de Santana do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09664532-6 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$1.246.000,00 (hum milhão e duzentos e quarenta e seis mil reais), oriundos do Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10055.08.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO BELOALTENSE DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS - TAUÁ**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 36 (trinta e seis) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644574-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às

disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.04.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José do Carmo Neto, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BELOALTENSE DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS - TAUÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº091/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº091/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ORÓS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10045394-5, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 12 de junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria de Fátima Maciel Bezerra, PREFEITA DE ORÓS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. II - OBJETO: DA **ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO**: Fica alterada a forma de execução da obra, passando de mutirão para empreitada mediante processo licitatório, correndo por conta do CONVENIENTE qualquer acréscimo financeiro que porventura venha a ocorrer. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº137/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL - COOPERHAF. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 10 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Eugênia Maria Alves de Sousa, REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERHAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência

para 14 de outubro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento ou por outros anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Idalcir Rodrigues de Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.
George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E **GRUPO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE PARACURU - GCAP**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 01 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria da Conceição Rodrigues Tabosa, PRESIDENTE DO GRUPO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE PARACURU - GCAP.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MORADA NOVA - APIMN. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 03 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Aldenir dos Santos, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MORADA NOVA - APIMN.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº107/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL – LIMOEIRO DO NORTE. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 19 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento ou por outros anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimunda Nadir Chaves dos Santos, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL - LIMOEIRO DO NORTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DO VALE DO RIACHO DO JASMIN (MUNICÍPIO DE TAUÁ). II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 23 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Juraci Mota Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DO VALE DO RIACHO DO JASMIN (MUNICÍPIO DE TAUÁ).

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº094/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs 10042006-0 e 10045164-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação** em pedra tosca nas Ruas SD trecho I, SD trecho II e Rua SD II do Distrito de Espacinha, Município de Nova Russas-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.840,68 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.840,68 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Marcos Alberto Martins Torres, PREFEITO DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº095/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679816-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação** em pedra tosca nas seguintes Ruas: Alto do Bem-te-vi (Sede); Rua Amaro Bezerra (Sede); Rua Manoel Mariano de Sousa (Sede); Rua Antônio Mariano de Sousa (Sede) e Vila Brasil (Piquezinho), no município de Piquet Carneiro/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.526,35 (duzentos e dez, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.526,35 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Expedito José do Nascimento, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº38/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, inciso V e 58, inciso I da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.007149/2009-55-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de janeiro de 2010, para terminar em 22 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Vinicius Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº288/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº288/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001005/2009-12-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento, do valor mensal do Contrato nº288/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$43.276,34 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: alterado para R\$2.596.580,33 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Claudius Regis Maia de Sousa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº296/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000244/2009-67-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26 de janeiro de 2010, para terminar em 25 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº328/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº328/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0134.000176/2009-85-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado a partir de 07 de janeiro de 2010, para terminar em 06 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº21/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0111.000304/2009-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Henrique Araujo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº77/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I e art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000543/2009-36-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$25.603,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), em percentual correspondente a 24,90%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: passa com o presente Termo Aditivo para R\$128.401,92 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 06 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA S/A**. OBJETO: **Aquisição de Analisador de Fluoreto**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº329/2009-Cagece - Processo nº0227.000054/2009-13-Cagece - CTR 10/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.430,45 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Tranquero, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MIRIAM CAVALCANTI TORRES-ME**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Permanente - Mobiliário** para Serem Utilizados nas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece - Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº251/2009-Cagece - Processo nº0167.000321/2009-04-Cagece - CTR 13/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Miriam Cavalcanti Torres, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA KENNEDY BARROS LTDA ME**. OBJETO: **Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo** na Av. Pe. Cícero no Município de Penaforte - Ce, com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº39/2009-Cagece - Processo nº0134.000178/2009-00-Cagece - CTR 23/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$205.631,24 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisca Maria de Matos Neta, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INAPI - INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Registros, Válvulas e Comportas de Ferro Fundido Nodular**, para serem utilizados nas Unidades de Negócio da Cagece - Lotes 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº327/2009-CAGECE - Processo nº0111.000197/2009-22-Cagece - CTR 25/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$363.256,75 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e César Wagner Coelho Nojoza Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Registros, Válvulas e Comportas de Ferro Fundido Nodular**, para serem utilizados nas Unidades de Negócio da Cagece - Lote 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº327/2009-CAGECE - Processo nº0111.000197/2009-22-Cagece - CTR 26/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cezar Rodrigues e Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviços Especializados em Eventos, com Buffet**, para Realização de Solenidades e Eventos Institucionais em Geral de Interesse da Cagece, nas Localidades de Fortaleza e no Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº303/2009-Cagece - Processo nº0235.000070/2009-52-Cagece - CTR 30/2010 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hermano Bezerra da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **O & M CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Construção do Floco-Decantador** em Quixeré-CE, **com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº044/2009-Cagece - Processo nº0150.000129/2009-60-Cagece - CTR 31/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$527.263,58 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 31 de março 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osório Moreira da justa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **executar os serviços de Adequação dos Decantadores da Estação de Tratamento de Esgoto de Baturité**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0125.000350/2009-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.490,53 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos Vinícius Soares Lucas, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA ME**. OBJETO: **Serviços Sistemáticos e Continuados de Rebobinamento dos Motores das Elevatórias de Água e Esgoto de Fortaleza e Região Metropolitana - RMF**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº339/2009-CAGECE - Processo nº0111.000227/2009-91-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 38/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **prestação de serviços de consultoria para apoio técnico à supervisão e fiscalização das obras do 1º grupo do Programa de Infra-estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará – SANEAR II: Interior – Aracati (SAA/SES), Maranguape (SES), Quixadá (SES) e Crateús (SES)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0178.000319/2009-70-CAGECE - CTR 38/2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.487.923,64 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcio Junqueira de Oliveira e Arthur Oliveira Costa Sousa, Representantes da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010

CONVENENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE**. OBJETO: **doação, por parte da CAGECE dos materiais inservíveis não tombados, sujeitos à reciclagem**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei nº8.666/93, no Decreto Estadual nº29.773, de 05 de junho de 2009 - Processo nº0166.000042/2010-76. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de 05 de abril de 2010, até 31 de dezembro de 2012. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 5 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ir. Maria Conceição Dias de Albuquerque, Diretora – Presidente da Segunda Convenente.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº258/2005**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato nº258/2005-PROJU-CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0206.000001/2010-84-CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada. Fortaleza, 07 de abril de 2010.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2010.
AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/2010.**

ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor de Operações no Exercício da Presidência, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº002/2010, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE NEGÓCIO E DE SERVIÇO DA CAGECE. Referido certame teve como vencedora, para o Lote 01, a empresa **RUDÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de R\$375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco mil reais). Os demais lotes (02 a 08) restaram DESERTOS, visto que não acudiram interessados. Declarado vencedor e adjudicado em 30/03/2010 às 10:00h pelo Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 9 de abril de 2010.

André de Macedo Facó
DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº086/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: os termos do art.10 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima do Contrato de Gestão 01/2009 celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico- CGDT e, considerando a necessidade de proceder ao acompanhamento e as avaliações parcial e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato, RESOLVE: Designar os seguintes **SERVIDORES**, sob a presidência do primeiro, para **comporem a Comissão** de Avaliação: Raimir Holanda Filho - SECITECE; Paulo Henrique Aguiar - UECE; Durval Mendes Neto - URCA; Anna Karine Gurgel - UVA; Denise Maria Norões Olsen - ETICE; Lícia Maria Viana Bezerra - SEPLAG; Miderval Paula Bezerra - CGDT. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

PROCESSO Nº10208477-7/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição para participação da Senhora Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da SECITECE, no IV FORTEC - Encontro do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia**, que se realizará no período de 28 a 30 de abril de 2010, na Cidade de Recife, Pernambuco; JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE - UFPE, é a promotora do IV FORTEC - Encontro do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, sendo inviável,

pois, uma licitação para a contratação de outra instituição para atender aos interesses desta administração no evento. VALOR: R\$400,00 ((Quatrocentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo acima referido. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE - UFPE**, CNPJ nº11.735.586/0001-59, com endereço à Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº336, Bairro Engenho do Meio, em Recife, Pernambuco, CEP: 50.740-530; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº319/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09503152-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **LANGUISNER GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06764.1-1, folha 6627, portador do título de Doutor em Linguística, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº548/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09553183-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE COUTO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº00871.1-4, folha 6651, portador do título de Mestre em Ciências Avícolas, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº708/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA BENICIO**, matrícula nº04870.1-5, ocupante do cargo de Professor, Adjunto, Ref. L, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA**, conforme Averbção de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 16 de junho de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 50/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: 2.1. **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados** no gerenciamento

de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I - No Pregão nº023/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo 09553995-6 e 10030476-1; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3.1. Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.584,08 (onze mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF: 3118032008 IG: 489083000. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Fábio Vidal Romano - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens terrestres e taxa de embarque, intermunicipais para o interior do Estado do Ceará**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº2009063 e seus anexos, em especial, no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. (relativo ao fornecimento (2.000 duas mil) passagens terrestres) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº04/2010, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009063, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: 7.1. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$247.260,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: PF IG 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00 3118032008 504123000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 3117012010 - CV 656466/2009 504123000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 3117022010 - CV 656426/2009 504123000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 3117032010 - CV 656425/2009 504123000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 3117042010 - CV 656565/2009 504123000. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº84/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e acordo com Inciso III do Art.9º da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/1992, C/C o Art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, ANTONIA CILEIDE ARAÚJO RIEDL, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO, JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA, MARIA**

GORETTE DE MELO ARAÚJO, MARIA JOSÉ RATTI DE ALMEIDA, ANA LÚCIA SILVA VIANA, GERALDO LIMA DE ARAÚJO LÚCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO, para sob a presidência do primeiro, **compõem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 2009/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 23 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº173/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **DESIGNAR** os **PROFESSORES** Ana Sancha Malveira Batista como Presidente e Helena Mara Oliveira Lima como Vice- Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e **INDICAR** como membros dois professores, abaixo especificados, ambos representantes de cada Centro, sendo o primeiro Titular e o segundo Suplente, para assessorarem, acompanharem e supervisionarem na execução da política de pessoal docente desta Universidade, até 31.03.2011. Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular – Hélio da Silveira Reis Junior, Suplente – Helena Mara Oliveira Lima; Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular – Ana Sancha Malveira Batista, Suplente – Luis Ferreira Aguiar Ponte; Centro de Filosofia e Ciências da Religião: Titular – Luis Alexandre Dias do Carmo, Suplente – Ermínio de Sousa Nascimento; Centro de Ciências Jurídicas: Titular - Guilherme Fonseca Guimarães, Suplente - Antônio de Pádua Araújo Dias; Centro de Ciências Humanas: Titular - Joaquim Mariano Neto, Suplente Fábio Souza e Silva da Cunha; Centro de Letras e Artes: Titular - Francisca Geane de Albuquerque, Suplente – Maria Elisalene Alves; Centro de Ciências da Saúde: Titular - José Lyryal Rolim de Castro, Suplente – Maria Alzeni Coelho Ponte; Centro de Ciências da Educação: Titular – Josenildo Silva de Sousa, Suplente – Luciano Gutemberg B Chaves; Centro de Ciências Exatas e Tecnologia: Titular - Murilo Sérgio da Silva Julião, Suplente – Hudson Costa Gonçalves da Cruz. Esta Portaria entra vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº262/2009, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 2009. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 31 de março de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA**, matrícula nº100.538.1.1 como GESTOR DO CONTRATO Nº005/2010 firmado entre a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ e a Empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº042/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **RONEY SÉRGIO MARINHO DE MOURA**, matrícula nº100.538.1.1 como GESTOR DO CONTRATO Nº010/2010 firmado entre a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ e a Empresa URBIS

CONSTRUTORA LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº045/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 05 DE ABRIL DE 2010 até 04 DE MAIO DE 2010, ao servidor **SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de CHEFE DE DIVISÃO, para RESPONDER COMO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da competência originária do Titular desta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, prevista na Legislação vigente. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIELNE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº100506.1.8, lotada nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$400.00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE DISTRATO Nº001/2010

Pelo presente instrumento, o NUTEC/CE, torna pública a rescisão do contrato nº047/2008, o qual tem por objeto a contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Registro de Marcas e em Direito Empresarial. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº098/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº592001000114.1.x, lotada nesta Fundação, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº281. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº032/2009, e ainda na Ata de Registro Preços nº03/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº010/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato (AQUISIÇÃO de 05 (cinco) Switch Básico B1 – 12 portas) original até 30/05/10, tendo em vista o cumprimento do objeto; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 29 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho -Secretário da Cultura e Francisco Alves da Silva- Contratada.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº025/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho (Meta 1 – Etapa 1.2 – Aquisição de instrumentos musicais; Meta 1 – 1.3 – Outros materiais)** do convênio original (“PONTO DE CULTURA ENCONTRO DOS ARTISTAS”), III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de abril de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO-Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991684710/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **ROSA PRUDENCIO DE SALES**, CPF 21036659372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional - ADO carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº211100103120112, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15/12/1999, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº12.840/98)	154,77
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	46,43
Total	201,20

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº445/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030.659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência, Novo Oriente, Tamboril/CE (total 8 comunidades), no período de 26 a 30/04/2010 a fim de conduzir a Técnica Maria Helena de Araujo para visitar as comunidades quilombolas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e tres reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Morada Nova - CE, no período de 27 a 30/04/10 a fim de Acompanhar o recebimento das sementes devolvidas pelos SEACS para a UBS e orientar a formação dos lotes, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Beberibe - CE, no período de 26 a 28/04/10 a fim de Ministrando curso de processamento de farinha e derivados da mandioca, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Salitre, Brejo Santo, com saída e retorno a Juazeiro do Norte, no período de 26 a 29/04/2010 a fim de realizar coletas de amostras de farinha de mandioca para classificação vegetal, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0452/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar materiais e equipamentos oriundos da Emenda Dep. José Guimarães, no período e município citado no Anexo único desta Portaria, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0452/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Arnóbio Mourão Dourado-Mat.101.979-1-0	Assistente de Administração	V	30.04 a 01.05.2010	MAURITI-CE	01 1/2	53,80	80,70
Fábio Sales de Oliveira - MAT.102.018-1-0	Motorista	V	30.04 a 01.05.2010	MAURITI-CE	01 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº457/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, São Benedito e Granja, com saída e retorno a cidade de Sobral, no período de 27 a 30/05/2010 a fim de visitar embaladores e coletar amostras de grãos para a classificação vegetal, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0458/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **DANIEL AGUIAR CAMURÇA**, Engenheiro Agrônomo, da **PORTARIA Nº0383/2010**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO em 20 de abril de 2010, que fazia parte da Comissão Técnica das Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Ceará de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza,, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº461/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 26 a 30/04/2010 a fim de transmitir orientações no Processo de Regularização/ Revitalização nas Unidades Produtivas adquiridas no Âmbito do PNCF, Cédula da Terra, como também renegociação das dívidas relativas dos Sub-projetos de aquisição de Terras, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco

reais e noventa e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº462/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 26 a 30/04/2010 a fim de conduzir a Técnica Maria de Fátima Oliveira Guerra no roteiro acima citado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato entre o Estado do Ceará, por Intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA e a Firma CEQUIP Importação E Comércio LTDA, para Acréscimos de Valores ao Contrato Originário.; II - CONTRATANTE: Secretária do Desenvolvimento Agrário; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo; IV - CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: (BR 116) KM 13;5 nº3439 - Paupina, no município de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como, de sua Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON de nº01/2005.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor** correspondente ao valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta

mil reais) ao valor total do Contrato nº027/2010, motivado pela necessidade de aquisição de contrapeso para respectiva tratores.; IX - VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº027/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 22/03/10; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim Secretário respondendo pela SDA e José Nogueira Coelho Filho representante da CEQUIP Importação e Comércio LTDA..

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIA GISELA MAGALHAES ARAUJO, matrícula 122592-12, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SUZANA PAZ DE ALMEIDA, matrícula 076418-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, GILMARA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, Símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 193/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA 22100105088119/D160 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 01/03/2010 a 03/03/2010	TAUA 3,0 VEICULO SEDUC	53,80	161,40
ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA 22100105088119/D160 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	TAUA 04/03/2010 a 06/03/2010	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 23/03/2010 a 24/03/2010	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 22/03/2010 a 23/03/2010	ITAPIPOCA 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	ITAPIPOCA 24/03/2010 a 25/03/2010	MARACANAU 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 01/03/2010 a 02/03/2010	ACARAU 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	ACARAU 03/03/2010 a 05/03/2010	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
LUIZ CARLOS RODRIGUES 2210010885601X/D435 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 08/03/2010 a 10/03/2010	TIANGUA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 22/03/2010 a 23/03/2010	CRATEUS 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	CRATEUS 24/03/2010 a 25/03/2010	QUIXADA 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
MARIA DO CARMO AGUIAR FREITAS 22100107547315/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	QUIXADA 26/03/2010 a 27/03/2010	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 08/03/2010 a 10/03/2010	CAMOCIM 3,0 VEICULO SEDUC	53,80	161,40
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	CAMOCIM 11/03/2010 a 13/03/2010	SENADOR POMPEU 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 22/03/2010 a 23/03/2010	SENADOR POMPEU 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	SENADOR POMPEU 24/03/2010 a 25/03/2010	BEBERIBE 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	BEBERIBE 26/03/2010 a 27/03/2010	CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	FORTALEZA 22/03/2010 a 23/03/2010	CRATO 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	CRATO 24/03/2010 a 25/03/2010	JUAZEIRO DO NORTE 2,0 VEICULO SEDUC	53,80	107,60
TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS 4 CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O TRABALHO DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2009 - MÓDULO: SITUAÇÃO DO ALUNO, NAS CREDE/MUNICÍPIOS	JUAZEIRO DO NORTE 26/03/2010 a 27/03/2010	BREJO SANTO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				2.129,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº246/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102279349/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA ASSUNCAO DE AQUINO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº040801-1-4, ocorrido em 02 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 05 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº252/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101194200/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANA ANITA TIMBO LUCAS**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº054188-1-X, ocorrido em 12 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO PAULA LOBO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SANTA QUITÉRIA no Município de SANTA QUITÉRIA, em 27 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº253/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100544037/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **NEEMIA JATAI TELES**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053606-1-7, ocorrido em 07 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BEZERRA - OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL no Município de CARIUS, em 08 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº254/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100881220/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANTONIA LEITE BRASIL**, Professor; integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº049869-2-X, ocorrido em 18 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE IPAUMIRIM no Município de IPAUMIRIM, em 19 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº255/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100555926/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOÃO BATISTA SOUSA VIANA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº160803-1-4, ocorrido em 30 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 30 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 377/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO CEI	CANINDE 06/04/2010 a 06/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO EDITORA BASE	CANINDE 07/04/2010 a 08/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - BIENAL	CANINDE 10/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	56,87	312,79
DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO ALFABETIZAÇÃO MACROE	CANINDE 23/04/2010 a 23/04/2010	TAUA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LOURDIRENE SILVA DE SÁ 22100147358612/DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO - BIENAL	CANINDE 17/04/2010 a 17/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS	CANINDE 05/04/2010 a 05/04/2010	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESPONDER DILIGÊNCIAS E ACOMPANHAR PROCESSOS DE ADMISSÃO SERV. TERCEIRIZADOS	CANINDE 06/04/2010 a 08/04/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS	CANINDE 12/04/2010 a 13/04/2010	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS	CANINDE 15/04/2010 a 16/04/2010	GENERAL SAMPAIO 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - MANTER CONTATO COM A COAFI E COGEP	CANINDE 19/04/2010 a 21/04/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO	CANINDE 26/04/2010 a 26/04/2010	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIRE 22100103300315/K291 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR PRESTAÇÕES DE CONTAS E LOTAÇÃO TEMPORÁRIA	CANINDE 28/04/2010 a 28/04/2010	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410/K043 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAÇÃO DO PAIC NA BIENAL	CANINDE 10/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	56,87	312,79
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO ESCOLAATIVA	CANINDE 06/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TERESINHA JUCA CUNHA 22100107443811/D045 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	CANINDE 16/04/2010 a 16/04/2010	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	1.659,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº420/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº473453-1-6, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da Conferência Nacional de Educação, no período de 28 de Março a 01 de Abril do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 436/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/04/2010 a 21/04/2010	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 437/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 16/04/2010 a 17/04/2010	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 438/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/04/2010 a 20/04/2010	REDENCAO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº442/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora Especialista, matrícula nº159992-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 20 a 23 de Abril do corrente ano, a fim de apresentar dois artigos no XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino na Universidade Federal de Minas Gerais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$961,40 (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.831,86 (Hum mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2010 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro do Piloto Indígena, no período de 26 a 30 de Abril do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Maria do Socorro Pereira Moura	Orientadora	III	26 a 30 de Abril do corrente ano	Fortaleza/Piauí/Fortaleza	103,75	103,75
Maria Adelaide Oliveira do Vale	Professora	IV	26 a 30 de Abril do corrente ano	Fortaleza/Piauí/Fortaleza	103,75	103,75

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 444/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da reunião do PNLD	CAMOCIM 07/04/2010 a 08/04/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência escolar no anexo do Col Est São José	CAMOCIM 26/04/2010 a 26/04/2010	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência Escolar no anexo do Colégio Estadual São José de Granja	CAMOCIM 27/04/2010 a 27/04/2010	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na Câmara Municipal de Granja	CAMOCIM 28/04/2010 a 28/04/2010	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência escolar no anexo do Col Est São José de granja	CAMOCIM 29/04/2010 a 29/04/2010	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendência escolar no anexo do col Est São José de Granja	CAMOCIM 30/04/2010 a 30/04/2010	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419/K291 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro Estadual do Livro Didático	CAMOCIM 07/04/2010 a 08/04/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	67,63	101,45
MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS 22100103369714/D010 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar da Formação do Programa de Atendimento ao Idoso	CAMOCIM 05/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				597,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº445/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 19 a 20 de Abril do corrente ano, a fim de participar de Reunião com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC, a fim de apresentar documentação relativa à construção de 20 Escolas Profissionais, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,42 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$979,80 (Novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.481,97 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 445/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BETH ALINE MAIA CAVALCANTE 22100147458714/DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Técnica com os Superintendentes e Coordenadores Pedagógicos das Esco	QUIXADA 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Engenharia/Financeiros CREDES.	QUIXADA 09/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIANE TEIXEIRA BRITO 22100112164610/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC - Eixo Avaliação - Protocolo de 3º, 4º e 5º anos.	QUIXADA 22/04/2010 a 22/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC - Eixo Avaliação - Protocolo de 3º, 4º e 5º anos.	QUIXADA 22/04/2010 a 22/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - Pesquisa de Preço.	QUIXADA 07/04/2010 a 07/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TOTAL:				209,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 06 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº454/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professora Especialista, matrícula nº029979-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 27 de Abril do corrente ano, a fim de participar de Reunião de Coordenadores Estaduais do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,42 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$731,40 (Setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.233,57 (Hum mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 456/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/04/2010 a 19/04/2010	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 457/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 16/04/2010 a 17/04/2010	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 458/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 19/04/2010 a 20/04/2010	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 459/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 19/04/2010 a 23/04/2010	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 460/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 22/04/2010 a 23/04/2010	BEBERIBE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 461/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 23/04/2010 a 25/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 462/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 20/04/2010 a 20/04/2010	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 463/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Compra de material para Escola João dos Santos de Oliveira do Assentamento do Qu	QUIXADA 23/03/2010 a 24/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - Compra de material para Escola João dos Santos de Oliveira do Assentamento do Qu	QUIXADA 23/03/2010 a 24/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
			TOTAL:	186,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 22 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 473/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
APARECIDA TAVARES DE FIGUEIREDO 22100103870618/K044 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAR O ENCONTRO DOS FORMADORES DA REDE MUNICIPAL	FORTALEZA 19/04/2010 a 24/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 5,5 VEICULO SEDUC	67,63	371,97
HELENA MARIA DE ARAUJO 22100103337219/K044 DAS 3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA 18/04/2010 a 24/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 6,5 VEICULO SEDUC	56,87	369,66
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1 ACOMPANHAR FORMAÇÃO DE PROFESSORES - ACOMPANHAR AS AGENCIAS FORMADORAS E A JORNADA MENSAL DO PROINFA	FORTALEZA 26/04/2010 a 01/05/2010	CAMOCIM 5,5 VEICULO SEDUC	67,63	371,97
MARIACI FERREIRA BRAGA DA SILVA 22100100093319/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA 22/04/2010 a 24/04/2010	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARILEIDE DO PRADO FERREIRA 22100109604014/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA 19/04/2010 a 21/04/2010	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
			TOTAL:	1.397,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/08/PROCESSO Nº09526442-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pereira DAlencar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº138/2008, publicado no D.O.E de 30.12.2008, e de acordo com o Processo nº09526442-6, datado em 07.10.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (PROFISSIONAIS GRADUADOS EM NUTRIÇÃO), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede pública estadual do Ceará das 20 Coordenadorias Regionais de Educação – CREDE e da Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR, e um profissional para compor a equipe do Programa Estadual de Alimentação na SEDUC - sede, conforme especificado nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$520.017,36 (quinhentos e vinte mil, dezessete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$43.334,78 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), e IG Nº374087000.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2009 até 19 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de novembro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCELO PEREIRA D ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09506918-6/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO-CE, representada pela Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COM VIDA CONSULTORIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Erivânio de Macedo Santos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 21/12/2009 e de acordo com o processo nº09283311-0/2009; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **contratação de serviços de apoio logístico** para atender aos eventos da 2ª CREDE e municípios de abrangência. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, fica acrescida o valor de R\$2.833,58 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 13,5% (treze e meio por cento); IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 29 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e Cícero Erivânio de Macedo Santos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria do Socorro Figueiredo Martins, 02. Maria das Graças de Sá Marcelino. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09265914-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JÚLIO FRANÇA – CNPJ: 01.692.720/0024-14 – BELA CRUZ/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS &**

CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA REFERIDA ESCOLA**, da EEEP JÚLIO FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.613,18 (Dezesseis mil, seiscentos e treze reais e dezoito centavos) e será pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº15247/2009 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Girliane A. Teixeira - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Selene Freitas, 02 - José Antonio da Silveira. Fortaleza, 07 de Abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09265916-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JÚLIO FRANÇA – CNPJ: 01.692.720/0024-14 – BELA CRUZ/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEEP JÚLIO FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$75.867,69 (Setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e será pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº15247/2009. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Girliane A. Teixeira - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Selene Freitas, 02 - José Antonio da Silveira. Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09287150-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MURILO BRAGA – CNPJ: 01.638.331/0009-71 – MARTINÓPOLE/CE CONTRATADA: **MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DÁGUA**, na ESCOLA MURILO BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº037/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARTINÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.031,55 (Dois mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em uma única medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aderaldo Ferreira da Rocha - CONTRATANTE e Marcelo Catunda Parente Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Goretti Félix Gomes, 02 - Osmar Carlos da Costa. Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10092470-0/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO JENNY GOMES - CNPJ Nº00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PERFORMACE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta - Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, ESTACIONAMENTO E**

CALÇADA NO COLÉGIO JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** com fundamento na modalidade **CONVITE nº003/2010**, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$69.699,48** (Sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) e será pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2010** **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Bezerra Costa - **CONTRATANTE** e André Gomes de Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luisa da Silva Ferreira, 02 - Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 07 de abril de 2010.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10093241-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – **FORTALEZA/CE CONTRATADA: MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto deste **CONTRATO** a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO**, na EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** com fundamento na modalidade **CONVITE nº02/2010**, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$111.590,76** (Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos) e será pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2010** **SIGNATÁRIOS:** Sandra Lúcia de Souza Lima - **CONTRATANTE** e Francisco de Assis Bezerra Ribeiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marques da Silva, 02 - Francisco Estevão de Mesquita de Lima. Fortaleza, 07 de abril de 2010.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2010 - IG 509506

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO. OBJETO:** concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar a realização da 8ª Meia Maratona de Fortaleza, ensinando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** 22/04/10 a 31/08/10. **VALOR:** O valor global é de R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINA-**

TURA: 22 de abril de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - **SECRETÁRIO DO ESPORTE** e Carlos Américo Morais Ximenes - **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO.**

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº232/2010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de **BRASÍLIA/DF**, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião para tratar dos índices do Fundo de Participação dos Estados - FPE - Critérios de Rateio em função da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho **FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA**, no valor de R\$586,44 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.138,62 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. **SECRETARIA DA FAZENDA**, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar do II Encontro dos Contabilistas, assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da **SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA**, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº242/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
SÉRGIO LUIZ XAVIER OLIVEIRA	103603.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	15/4	CURSO	0,5	53,80	26,90
EMIRTON DA SILVA LIMA	101401.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	15/4	CURSO	0,5	53,80	26,90
EDSON ALVES DE AGUIAR	006159.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	15/4	CURSO	0,5	56,87	28,44
FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA	497587.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	15/4	CURSO	0,5	56,87	28,44
JOSÉ RIVALDO SOBRREIRA DE OLIVEIRA	089391.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	15/4	CURSO	0,5	53,80	26,90
JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA	106681.1.5	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	15/4	CURSO	0,5	56,87	28,44

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSEFA ALVES BEZERRA	107514.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	12 E 13/4	CURSO	1,5	53,80	80,70	
DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRAES	053111.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	12 E 13/4	CURSO	1,5	53,80	80,70	
FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES	032979.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	12/4	CURSO	0,5	53,80	26,90	
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	12/4	CURSO	0,5	53,80	26,90	
TOTAL								381,22	

*** **

PORTARIA Nº241/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Camocim e Acaraú - CE, a fim de participarem de treinamento, reunião, encontro de gerentes e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº243/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	11 E 12/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70	
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	7, 13, 22/4	REUNIAO	1,5	67,63	101,45	
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	5 E 6/4	ENCONTRO GERENCIAL	1,5	67,63	101,45	
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	5/4	ENCONTRO GERENCIAL	0,5	67,63	33,82	
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	12 E 13/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70	
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.B	V	12 E 13/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70	
MARIA ALVES	106091.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	12 E 13/4	TREINAMENTO	1,5	53,80	80,70	
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS - 3	IV	15/4	TREINAMENTO	0,5	56,87	28,44	
JOSÉ FERNANDO ROCHA	103095.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	15/4	TREINAMENTO	0,5	53,80	26,90	
MARIA JOSÉ SOMBRA MOREIRA	006570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	15/4	CURSO	0,5	53,80	26,90	
TOTAL								641,76	

*** **

PORTARIA Nº242/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula nº106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Modernização da Fiscalização, junto a Secretaria Estadual de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$610,09 (seiscentos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$713,85 (setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Banabuiu - CE, no período de 18 a 22 de abril do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de

fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106014.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Baturité - CE, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de participar do encontro presencial/Célula de Educação Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR**

DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035729.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar entrega de termo de início nº2010.06998, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº084/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10209908-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
F L F VASCONCELOS GRAFICA - ME	06.182246-9 SP

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de abril de 2010 até 25 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº085/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10144601-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	06.957089-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de abril de 2010 até 26 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº086/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS) CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10027022-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA ICOENSE LTDA	06.177804-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de abril de 2010 até 26 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 113/2010, expedida pelo POSTO FISCAL DE ARACATI. RESOLVE:1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 928740668. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati/CE, 26 de abril de 2010.

Paulo S C. de almada - 107534-1-4
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 927886473, 672367029, 672678804, 922274503, 922274510, 922274527, 922274534. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Jocilê Clementino da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
DE MERCADORIAS
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº25,28,31,32,33,34,35,36,37,38,58/2010 (publicado no D.O.E. de 31/03/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 16 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 58/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313980-4	PARAISO DAS FERRAGENS LTDA
02	06.203681-5	MARIA GUILHERME DA SILVA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.379555-8	ALESANDRA QUEIROZ MOREIRA BARRETO - ME
04	06.381041-7	MEGAGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
05	06.108589-8	LAURO NUNES FERREIRA
06	06.202562-7	MICHELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
07	06.183665-6	FORTALGAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
08	06.376601-9	TN COSTA ME
09	06.675105-5	POSTO NOVO CASTELAO LTDA
10	06.362592-0	ANTONIO GILSON DE JESUS CORDEIRO
11	06.381785-3	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SILVA
12	06.201994-5	MLJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
13	06.204221-1	NOVO MILENIO TRANSP E SERV E REPRES NAC E INTER LTDA ME
14	06.180867-9	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTIAGO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº043 a 048/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	062752421	MARIA LIDUINA DE PAULA MICROEMPRESA
02	062927671	SAO PAULO INSTALACOES LTDA
03	063665395	DECIMILSON DE BRITO LIMA
04	063676133	MARCIO MARTINS MARQUES ME
05	062128809	PAULINHA RESTAURANTE LTDA
06	061980811	PAULO H J PENEDO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 18 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº66 a 73, 75 a 84/2010 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 19 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)66 A 73,75 A 84/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060218363	JOSE ARTEIRO DE SOUSA SILVA-MICROEMPRESA
02	060749598	HOLANDA LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03	063831341	F. S. ALVES INFORMATICA
04	063821842	MARCAS FSMJ COMERCIO E SERVICOS DE SERIGRAFIA LT
05	062059068	FARIAS E VASCONCELOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
06	063157640	ITALO BARBOSA DANTAS MICROEMPRESA
07	063766361	DUARTE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
08	063873451	A C LIMA TAM
09	063877937	A PINHEIRO NETO - ME
10	063189216	HEL CAR COMERCIO E SERVICOS DE GAS NATURAL VEICUL
11	063581051	JENIFFER PEREIRA KHLAT ME
12	066929687	MS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
13	063737698	J.A.B.C.REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME
14	066894298	FRANCISCA MARIA HOLANDA BARROS
15	068634757	MARIA ERINEIDE SALES RABELO - MICROEMPRESA
16	068835957	ROSA MARIA BEVILAQUA SALES MICROEMPRESA
17	069435570	SERVPECAS PECAS PARA REFRIG.E SERV.EM AR CONDICI
18	063744490	E A H DOS SANTOS ME
19	063803348	L & F COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS E RELOJOARIA
20	063575043	V R VEICULOS COMERCIO LTDA
21	063610884	META AUTOMOVEIS LTDA
22	068669801	IVONE MARIA LIMA DE OLIVEIRA
23	062976265	MARIA IRANI GOMES MICROEMPRESA
24	063760207	FULOZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD
25	062093851	DOMINGOS FARIAS BRITO_ME
26	066702330	MONICA FERNANDES PORTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº42, 86, 88 a 94/2010 (publicado no D.O.E. de 07 abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)42,86,88 A 94/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066974488	H SARAZATE PINTO MACIEL
02	061898163	FRANCISCO PRADO DE SOUZA
03	061911747	MARIA DO ESPIRITO SANTO MACIEL COSTA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	061797898	MORAIS & PINHEIRO COMERCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS
05	063756633	SILVIA BEZERRA RIBEIRO
06	066818575	FABRÍCIO ANDRADE BRITO
07	066877857	RICARDO BRAINER PIRES
08	063670429	TAIPU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09	063760665	ELETRONICA RADIAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONIC
10	068931425	VAGO & IRMAO COM E SERV DE MANUT DE CONDIC DE AR
11	063768500	VAGO & IRMAO COM E SERV DE MANUT DE CONDIC DE AR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº196/2009, que prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº196**, de 20 de abril de 2009, e seus aditivos, celebrado com a empresa **COMERCIAL QUIXADÁ LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.294.438-0. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelecem que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 94 da Lei nº12.670/96, sobre a obrigatoriedade do agente do Fisco adotar providências legais acatatórias aos interesses do Estado sempre que for identificada infração a dispositivo legal; CONSIDERANDO que a concessão de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF pressupõe o cumprimento de exigências legais estabelecidas pela Legislação Tributária, dentre estas a regularidade da documentação comprobatória da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) a serem cadastradas como contribuintes do ICMS; CONSIDERANDO a constatação que as cópias dos documentos apresentados em nome do Senhor Francisco Alberto de Souza Lima por ocasião do procedimento de inscrição cadastral, ou seja, comprovante de endereço dos imóveis comercial e do residencial e da Carteira Nacional de Habilitação são F A L S A S, caracterizando a constituição FRAUDULENTA, conforme OFÍCIO CGIPTU Nº89/2009, de 23/11/2009, da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, OFÍCIO Nº269/2009, de 23/11/2009, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, e o OFÍCIO Nº578/2009-SUPER, de 23/11/2009, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, todos anexados ao Processo SPU nº09556504-3; CONSIDERANDO o TERMO DE INTIMAÇÃO, de 10/12/2009, expedido pela CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, que concedeu o prazo para a empresa apresentar os documentos originais e a CI nº720/2009 de 15/12/2009, do NUAT MESSEJANA, expondo que a empresa "... não atendeu a presente Intimação no prazo regulamentar..."; CONSIDERANDO, ainda, que referida empresa teve sua inscrição homologada mediante apresentação dos referidos documentos, como se verdadeiros fossem, RESOLVE: I – **Tornar SEM EFEITO o ato** administrativo que deferiu a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa **F. A. S. LIMA DISTRIBUIDORA**, sob o número 06.378.148-4; II – **DECLARAR INIDÔNEOS** os documentos fiscais a seguir discriminados, notas fiscais e respectivos selos fiscais de autenticidade, autorizados à empresa mencionada no item do presente ato declaratório;

PAIDF	AIDF	DOCUMENTO FISCAL			SELOS FISCAIS(NUMERAÇÃO)		
		ESP	INICIAL	FINAL	SÉRIE	INICIAL	FINAL
1109319	47292/2009	NF1	0000001	0000050	AC	404252451	404252500
		NFVC	0000001	0000100	-	-	-

III – **ESCLARECER** que, sendo consideradas inidôneas as notas fiscais não são válidas para acobertar o trânsito de mercadorias, como também não conferem ao destinatário nelas consignado o direito ao aproveitamento do crédito de ICMS porventura destacado, independentemente da data de sua emissão; Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2010 (publicado no D.O.E. de 07 de abril). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 311 819-0	ANA MARIA PEREIRA-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de abril de 2010.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090914-5	FRANCISCA ANTONIETA DE A COSTA
02	06.189436-2	FRANCISCA FRANCINEDIA SANTIAGO DE BRITO
03	06.209758-0	CICERA CIMAR DE MACEDO
04	06.211849-8	F. RUFINO COURAS
05	06.364046-5	IGO HIPOLITO DA SILVA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06,380215-5	MARIA JARDELLE SOUSA LIMA
07	06.677921-9	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA
08	06,699933-2	SERGIO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº116/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063139804	PARAISO DAS FERRAGENS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº118/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068327048	OTICA VEJA LTDA
02	068745834	MARIA GILDETE PEDROSA QUEIROZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº119/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062760459	E M MENESES MICROEMPRESA
02	066831318	CELIUS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº120/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061940380	FORGRAFICA INDUSTRIA DE FORMULARIOS GRAFICOS, EDITORA LTDA
02	062164430	LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL
03	066968305	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº121/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063750040	FRANKLIN CAVALCANTE BARROCAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063201488	DANIELE COLARES MATOS EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº123/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063717433	CARITA GARCIA DE ASSIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062029533	HILDEGARDES VENANCIO MACIEL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº125/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063822911	MARIA FRANCINALBA RODRIGUES BESSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº126/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061910066	ANA LUCIA DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº127/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062057227	ALVES E GODOY LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº128/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	066736226	P A SILVA ARAUJO ME
----	-----------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº129/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062099752	J A P SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº129/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063720752	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº130/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062154869	SILVANA BRITO PORDEUS
----	-----------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº130/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062168193	WANDERSON TELLES LOBO
-----	-----------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº131/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066819920	JOSE CLAUDIO MATIAS BITU
-----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº132/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063756293	E F DE MOURA PANIFICADORA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº133/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063111535	LUZI SOBREIRA DE ALENCAR MOTA ME
002	066981123	A EVA PAZ GUERRA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066827272	UNIVERSO QUIMICO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	201003586-3
02	066986419	HOT SIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201004881-0

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO cinco, em FORTALEZA, 26 de abril de 2010.

Jose Ailton de Sousa de Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	061927678	COMERCIAL CEARENSE DE BOMBONS LTDA	APRESENTAR DAES PAGOS ICMS SUBSTITUICAO E ICMS FECOP DE DEZEMBRO/2009 E SUAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS CONFORME TERMO DE INTIMACAO 201007889 DA ACAO FISCAL 201010486.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Jose Ailton de Sousa de Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	061986038	DISTRIBUIDORA JORAC DE BOMBONS LTDA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2010

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, de 9 de abril de 2010.

INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS EM PRAZOS DEFINIDOS NO REGULAMENTO DO ICMS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº26.594, de 29 de abril de 2002, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE) de 10 de maio de 2002; Considerando a necessidade de dar celeridade ao credenciamento de contribuintes, pessoa jurídica, que realizem operações de aquisição de mercadorias e bens em

outras Unidades da Federação, sujeitas ao recolhimento de ICMS no primeiro Posto Fiscal de entrada neste Estado; Considerando a necessidade de adequação e parametrização de um sistema eletrônico que permita o credenciamento de contribuintes, pessoas jurídicas, observados os instrumentos normativos legais do Regulamento do ICMS; Considerando que a instituição desse sistema eletrônico de credenciamento constituir-se em ferramenta de utilização eficaz e segura às solicitações de credenciamento e descredenciamento pelo usuário externo, RESOLVE:

Seção I

Do Credenciamento Eletrônico

Da Instituição do Credenciamento Eletrônico

Art.1º Fica instituído o Sistema de Credenciamento Eletrônico disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) na Rede Mundial de Computadores (Internet/intranet), para a prática de atos relacionados ao credenciamento de contribuintes do ICMS, na condição de pessoa jurídica, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Ceará-CADICMS, nos termos e condições especificados nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata esta Instrução Normativa é um mecanismo de controle da autorização pelo fisco, para diferimento do recolhimento do ICMS devido por antecipação, substituição tributária, diferencial de alíquotas e Adicional ICMS-FECOP, em data posterior ao registro de entrada neste Estado, nos prazos regulamentares previstos no Regulamento do ICMS do Estado do Ceará-RICMS-CE.

Da Competência para Deferir ou Indeferir o Credenciamento Eletrônico

Art.2º São competentes para homologar ou indeferir solicitação de credenciamento os orientadores e supervisores das Células de Execução da Administração Tributária (CEXAT), os supervisores de Núcleos de Atendimento (NUAT) e Orientador e Supervisor da Célula de Fiscalização de Mercadorias (CEFIT), quando se tratar de transportadoras rodoviária de cargas.

Parágrafo único. Os agentes do fisco a que se refere este artigo, poderão excepcionalmente, suspender as pendências geradas para contribuinte, mediante informação do número de protocolo (SPU) que justifique a suspensão, não implicando essa, em quitação das pendências ou em alegativa de quaisquer direito.

Dos Tipos de Solicitação de Credenciamento.

Art.3º O credenciamento de que trata esta Instrução Normativa poderá ser concedido:

I - a pedido, quando solicitado pela empresa interessada, desde que obedecidos todos os requisitos para a sua concessão;

II - administrativo, por decisão da autoridade competente, com definição de prazo final, após análise de justificativas apresentadas pelo interessado;

III - institucional, mediante ato de ofício do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, podendo abranger todos os contribuintes ou segmentos de contribuintes, a ser efetivado somente em caso de relevante interesse da Administração Fazendária.

Parágrafo único. Conforme disposto no inciso I do caput deste artigo fica facultado a autoridade fazendária a concessão de credenciamento temporário, com definição de prazo final para a regularização de pendências de natureza principal ou acessória.

Das Condições para o Credenciamento Eletrônico

Art.4º Poderão ter acesso ao Credenciamento Eletrônico somente as empresas que possuam inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado do Ceará-CADICMS e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ.

Das Hipóteses de Vedação

Art.5º Não poderão ser credenciados:

I - os contribuintes enquadrados no Regime Especial de Fiscalização e Controle, previsto no art.873 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997;

II - os contribuintes, inclusive seu titular ou sócios, inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE);

III - contribuintes, cujo titular ou sócios participem de empresas baixadas de ofício;

IV - contribuintes, cujo titular ou sócios tenham pendência de cheques sem fundos para pagamento de tributos estaduais;

V - contribuintes em situação cadastral diferente de ativa;

VI - empresas transportadoras de cargas, que apresentem pendências em operações de Trânsito Livre de Mercadoria ou Passe Fiscal;

VII - contribuintes, inclusive seu titular ou sócios, em débito com a Fazenda Pública estadual, relativamente à obrigação tributária principal, inclusive no caso de atraso de parcelamento por mais de 30 (trinta) dias;

VIII - contribuintes omissos no cumprimento de obrigação tributária de natureza acessória;

IX - contribuintes que possuam notas fiscais com a Autorização para a Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) sem validade, nos termos do art.429 do Decreto 24.569/97;

X - contribuintes que não apresentem movimentação econômico-fiscal por um período de 6 (seis) meses consecutivos;

XI - contribuintes inscritos como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) que não efetivarem, na forma e nos prazos regulamentares, sua opção ao regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se pendência em operações de trânsito livre de mercadorias os casos em que o Termo de Responsabilidade ou Passe Fiscal permaneça em aberto por mais de 30 (trinta) dias.

Art.6º Os contribuintes, mediante conhecimento das pendências disponibilizadas eletronicamente poderão apresentar recurso ao Coordenador da Coordenadoria Executiva (COREX), no prazo de 10 (dez) dias, que mediante despacho fundamentado, manifestar-se-á acerca do mesmo.

Parágrafo único. O prazo constante do caput deste artigo, será contado a partir da data de informação disponibilizado pelo sistema à pessoa jurídica ou seu representante.

Seção II

Da Solicitação De Credenciamento e Descredenciamento Eletrônico

Art.7º Para solicitar o credenciamento eletrônico, a pessoa jurídica interessada acessará a página da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará: www.sefaz.ce.gov.br, com a utilização de senha no ambiente seguro.

§1º. O solicitante receberá, automaticamente, um número de protocolo e deverá acompanhar a análise de sua solicitação através de seu e-mail e serviço de senha.

§2º. Os agentes do fisco definidos no art.2º desta Instrução Normativa farão seus procedimentos de homologação ou indeferimento de solicitação de credenciamento através da intranet da SEFAZ e somente para os contribuintes de sua respectiva circunscrição fiscal ou área de competência.

Das Hipóteses de Descredenciamento.

Art.8º O descredenciamento será feito de ofício e de forma automática nas seguintes hipóteses:

I - quando estiver entre as situações citadas no art.5º desta Instrução Normativa;

II - esteja em débito oriundo de credenciamento;

III - esteja com mais de 6 (seis) meses consecutivos sem entradas interestaduais;

IV - decisão administrativa fundamentada pelo agente do fisco em razão de acompanhamento de contribuinte;

V - infração aos Regimes Especiais de Tributação celebrados na forma dos arts.567 e 568 do Decreto 24.569/97.

Parágrafo único. Antes de seu efetivo descredenciamento, o contribuinte será comunicado pelo Fisco desta circunscrição por meio eletrônico, presencial ou via postal, oportunidade em que poderá sanar a respectiva pendência, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo e nos incisos II, III, VI, VII, VIII e IX do art.5º, nas demais hipóteses serão descredenciados de imediato.

Art.9º O descredenciamento poderá ocorrer também por solicitação do próprio contribuinte, adotando os procedimentos previstos no art.7º desta Instrução Normativa.

Seção III

Das Disposições Finais

Da Realização de Diligência Cadastral

Art.10. Antes da homologação do credenciamento, os orientadores ou supervisores das CEXATs e os supervisores dos NUATs deverão determinar a realização de diligência cadastral in loco para os contribuintes enquadrados como ME, EPP, Regime Especial ou no Regime Normal de Recolhimento, este último quando inscritos no ramo de comércio atacadista e no de indústria.

Da Documentação Entregue por Contribuintes Atacadistas

Art.11. Os contribuintes do ramo do comércio atacadista, desde que não contemplados com termo de acordo, deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos, para obtenção do credenciamento:

I - da Declaração do Imposto de Renda, relativa ao exercício anterior ao pedido;

- a) dos sócios, no caso de sociedade, exceto sociedades anônimas;
b) do titular, no caso de sociedade empresária;

II – cópia autenticada do contrato social e do último aditivo de alteração do quadro societário ou do capital da empresa, quando for o caso.

Parágrafo único. A apresentação dos documentos originais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo dispensa a autenticação das cópias.

Da Celebração de Termo de Acordo por Empresas Transportadoras

Art.12. As empresas transportadoras de carga, para obtenção do credenciamento, deverão celebrar, previamente, termo de acordo com a Secretaria da Fazenda, nos termos do art.567 do Decreto nº24.569/97.

Da Documentação Entregue por Empresas da Construção Civil

Art.13. As empresas do ramo da construção civil não filiadas ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará (Sinduscon), na solicitação de credenciamento devem apresentar a documentação exigidas nos incisos I e II do caput do art.11 desta Instrução Normativa.

Art.14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº42, de 28 de novembro de 2002, naquilo que couber.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TICIANA MENESCAL CAMPOS VIEIRA**, matrícula 001149-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - NUDAT, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 28 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.235 de 14 de Março de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDRISIO MODESTO SIMEÃO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - NUDAT, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0079/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 14/4/2010 a fim de fiscalizar obras de rodovias, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0080/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Coreau, no período de 16 a 17/4/2010 a fim de assinar ordem de serviço da Policlínica II em Sobral e inauguração do trecho: CE-364 - Aprozível-Coreau e Reriutaba-CE-329 e ordem de serviço na CE-240 - Coreau-Araquém-Arapá e delegacia III, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0081/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 19/4/2010 a fim de fiscalizar obras nas rodovias, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Croátia, Hidrolândia e Irauçuba/CE, no período de 27 a 30 de abril de 2010 a fim de efetuar Vistorias no Contrato nº022/2008 - Execução de Interligação a Rede de Energia Elétrica de Unidades Rurais, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2010/SEINFRA**

PROCESSO Nº10044536/5. OBJETO: **efetivar a inscrição**, junto ao INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, do servidor PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA XAVIER, **para o Curso de Gestão de Ouvidorias**, que se realizará na cidade de Recife/PE, nos dias 29 a 30 de abril de 2010. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimorar conhecimento, com foco na identificação dos problemas e construção de soluções para a Ouvidoria deste DETRAN. VALOR: R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.128.777.11990.01.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25 e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 23 de abril de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2009, REFERENTE A RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA CE - 377, TRECHO ENTRº CE - 123 (QUIXERÉ) - LAGOINHA - BOM SUCESSO, ENTRº CE - 356 (DIVISA RN/CE); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLIGONAL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº2520 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho

Deliberativo, datado de 30/03/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09646840-8; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras**, objeto do CONTRATO Nº033/2009 - DER, sem repercussão financeira, conforme PLANILHA às fls. 03/07 do processo supramencionado; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.04.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. Ronaldo Régis Mourão.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº270/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº265/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/04/2010 a 14/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	14	476,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	14	380,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	14	380,80
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	14	380,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	14	380,80
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	14	380,80
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	14	380,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				4.617,20

*** **

PORTARIA Nº274/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº273/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/04/2010 a 12/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	8	261,12
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	6	244,80
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				2.034,56

*** **

PORTARIA Nº279/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº277/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/04/2010 a 13/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	9	293,76
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	9	244,80
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
PEDRO LOPES	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	9	459,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.199,56

*** **

PORTARIA Nº307/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2010 DE 16 ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JULIA CAWALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	56,87	255,92
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/04/2010 à 27/04/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº308/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Ipueiras, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	56,87	199,05
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº309/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Araripe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	56,87	199,05
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº310/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do

§1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/04/2010 à 26/04/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº311/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/04/2010 à 29/04/2010	6,5	53,80	349,70

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CPM BRAXIS S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº1930, Alphaville, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº09046347-1.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação a prestação dos serviços de manutenção** aos equipamentos utilizados na rede de comunicação de dados do Estado, modelo NCR 5630 (CPM 1430), atualmente utilizado somente pelo DETRAN-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.431,72 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: 12 de outubro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-UPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MAURÍCIO MACHADO DE MINAS-CPM BRAXIS S.A; ANDRÉ JACINTHO MESQUITA-CPM BRAXIS S.A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900-Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMERICAN BANKNOTE S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Peter Lund 146, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº10038327-0, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato DE SERVIÇO DE PRE-POSTAGEM DE DOCUMENTOS DE CNHS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$134.085,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ ROBERTO MAURO-AMERICAN BANKNOTE S/A; AMERICAN BANKNOTE S/A; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D ALBUQUERQUE-AMERICAN BANKNOTE S/A; AMERICAN BANKNOTE S/A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: CEAv. Godofredo Maciel-Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torre; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº09528962-3, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 15/03/2010; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 1,06% (um vírgula zero seis por cento) do valor global do referido contrato**, conforme justificado no processo supra mencionado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.129.572,36 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 24 de março de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; LUANNA SIMÕES PEREIRA-EMPRESA CRIART.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSONÁRIO: **FRETCAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nºs8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2010; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e MARCO PETRONIO ABREU CARLOS – representante legal de FRETCAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
PRORROGADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2010**

CONTRATANTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATADA: **INDUTECIL - GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE PODA NAS ARVORES DO DETRAN/CE/ SEDE, COM TRATAMENTO E RETIRADA DE MATERIAL ORIUNDO DO SERVIÇO**, conforme condições especificadas neste Contrato e no Edital e seus anexos, partes integrantes deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009038-DETRAN/CE, Processo nº09528698-5 as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; e Moisés de Oliveira Costa-INDUTECIL – GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **ROBERTO VICTOR BARROS LEITE – ME (VL HORIZONTE TRANSPORTES)**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE TRANSPORTE DAS**

COMISSÕES DE HABILITAÇÃO DO DETRAN-CE, PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM MOTORISTA, ÔNIBUS SEMILEITO, E DEMAIS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O CONFORTO E A SEGURANÇA, BASEADO NO QUILOMETRO RODADO, conforme condições especificadas no edital, no Anexo I - Termo de Referência, ANEXO II ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009042-DETRAN/CE, Processo nº09611133-0 as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). pagos em recursos do DETRAN-CE, com a seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903300.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-UPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ROBERTO VICTOR BARROS LEITE-EMPRESA ROBERTO VICTOR BARROS LEITE ME (VL HORIZONTE).

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12/METROFOR/2010**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **EFICIENTE ATACADISTA LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição e instalação de sistema de medição eletrônica de combustível para tanque aéreo**, composto de 03 (três) sondas de medição e 02 (dois) gerenciadores de estoque e monitoramento ambiental, incluindo sensores de monitoramento, módulos de comunicação e acessórios, a fim de possibilitar o controle de estoques de óleo diesel nas bases de abastecimento do METROFOR instaladas nas cidades do Crato e Fortaleza no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nºs28.089/2006 e 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados após a expedição da Ordem de Serviço, e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$76.190,00 (setenta e seis mil e cento e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e aprovação pela Fiscalização da Contratante da Nota Fiscal/ Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Jairo Botcher da Silva pela Eficiente Atacadista Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL Nº001/2010**

PARTES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e a empresa **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.**, tendo como Anuente a Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. OBJETO: **Permitir a Auto Viação Metropolitana Ltda. a administração das estações ferroviárias pertinentes ao Metrô do Cariri, incluindo a emissão e comercialização das passagens e dos vales-transportes utilizados no serviço de transporte de passageiros sobre trilhos e também a limpeza das estações e do interior dos veículos em operação e segurança das estações**, no trecho situado entre os municípios de Juazeiro do Norte e Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8666/93 e Lei Estadual nº14.526 de 08.12.2009 FORO; Comarca de Fortaleza, Ceará VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR: não haverá valor financeiro. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e André Luis Eskinazi de Oliveira e Francisco Carlos

Magalhães de Almeida pela VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA e Francisco Adail de Carvalho Fontenele pela SEINFRA, como Anuente. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, Ceará, 20 de abril de 2010.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **GR PROTECTION SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Contratação de uma empresa de Medicina Ocupacional** para atender a Norma Regulamentadora nº7, referente a implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) da Portaria nº24 de 29/12/1994. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações, a dispensa de licitação através da cotação de preços, conforme certidão nº182547, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em moeda corrente de acordo com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Gradson Santos Farias (GR PROTECTION).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº186-B/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SANTANA DO CARIRI, LAVRAS DA MANGABEIRA, BARBALHA, MAURITI, JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E ARARIPE - CE, nos dias 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2010 a fim de fiscalizar e inspecionar os serviços administrativos nas Cadeias Públicas das Comarcas citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$ 312,79 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº198-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2, matrícula nº430294.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2010 a fim de Participar de Reunião junto ao TRE/CE, além de tratar com Vossa Senhoria, da reforma de algumas vivências, bem como assuntos relacionados a direção e administração daquela unidade prisional, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$ 169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº103196-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA, IRAUCUBA, SANTANA DO ACARAÚ, VIÇOSA DO CEARÁ E IPÚ - CE, no período de 19 a 22 de abril de 2010 a fim de atender a necessidade do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, quanto a implantação dos CONSELHOS DA COMUNIDADE, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$ 188,30 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10047739-9, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº080/2010**, datada no dia 19 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, 02 de março de 2010, que tendo em vista a reunião ter sido cancelada. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 05 a 08 de maio de 2010, a fim de Participar de Curso "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO RISCO ELETRÔNICO", concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 124,51 (cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$217,89 (Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos), no valor total de R\$ 653,67 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho SÃO PAULO - SP, no valor de R\$ 600,84 (Seiscentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.358,27 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº004601.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 25 a 30 de abril e 01 de maio de 2010, a fim de Participar de Curso de Intensivo em Prótese sobre Implantes, concedendo-lhe 6,5

diárias, no valor unitário de R\$ 146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40%(Quarenta por Cento), no valor de R\$379,70(Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos), no valor total de R\$ 1.328,96 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho CURITIBA - PR, no valor de R\$ 2.137,44 (Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 3.570,15 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº003503.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATÚ, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, FARIAS BRITO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, MISSÃO VELHA, MILAGRES, BARRO E BREJO SANTO - CE, no período de 03 a 08 e 10 a 13 de maio de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das freqüências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$ 608,67 (Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472653.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SANTANA DO ACARAÚ, MASSAPÊ, SOBRAL, FRECHEIRINHA, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IPÚ, INDEPENDÊNCIA, TAUÁ E ARNEIROZ - CE, no período de 03 a 07, 10 a 14 e 17 a 18 de maio de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das freqüências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$ 56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$ 597,13 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/10 DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
ANTÔNIO HORLANDO ALVES ABREU	Agente Penitenciário	V	04 a 07 de maio de 2010	BRASÍLIA - DF	3,5	R\$124,51	R\$261,47	R\$697,25	R\$103,75	R\$581,60	R\$1.382,61
AUGUSTO CESAR COUTINHO	Agente Penitenciário	V	04 a 07 de maio de 2010	BRASÍLIA - DF	3,5	R\$124,51	R\$261,47	R\$697,25	R\$103,75	R\$581,60	R\$1.382,61

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano) , no período de 01/02/2010 a 31/01/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/10 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
01	Nagla Machado da Costa
02	Fernanda Sousa da Silva

*** **

PORTARIA Nº226-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, DNS-2, matrícula nº430296.1.4 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 02 e 03 de maio de 2010, a fim de Participar de Reunião Nacional dos Secretários de Estado de Justiça e Direitos Humanos, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 60%(Sessenta por Cento), no valor de R\$276,69(Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), no valor total de R\$ 737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA - DF, no valor de R\$ 776,84 (Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.618,42 (Hum Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do § 1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do curso de "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR HABILIDADE E COMPETÊNCIA", para otimizar resultados na Administração Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do § 1º e § 3º do art. 3º; arts. 6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2010**

PROCESSO Nº10199163/0. OBJETO: **inscrição** das servidoras MARIA ELIANISE IRENE VIEIRA e FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO C. LIMA no "Curso Especial de Direito Disciplinar", a realizar-se no período de 13 e 14 de maio do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidores. VALOR : R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, VI, e art. 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2010**

PROCESSO Nº10210686/0. OBJETO: **inscrição** das servidoras FABIÓLA DOS ANJOS PERDIGÃO e ANDREZA DOS ANJOS PERDIGÃO, desta SEJUS, no **Curso de Execução Orçamentária e Financeira**, a realizar-se no período de 10 a 14 de maio do corrente ano, na cidade de São Luiz/MA. JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento dos servidores. VALOR : R\$4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, VI, e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA EDUCACIONAL PROFESSOR TEIXEIRA - FUMTEX**, CNPJ Nº10.461.911/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, e 7º, inciso 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03474054-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MARIA JULIANA JESSYCK BARROSO TELES** e **FRANCISCO NICODEMOS BARROSO TELES**, filhos de RAIMUNDA BARROSO VASCONCELOS, CPF 16943538349, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, no exercício cargo de Professor Especializado, referência 21, carga horária 40 horas, Matrícula nº088685-1-4, falecida em 24/02/2004, uma **pensão** no valor mensal R\$1.477,56 (Hum mil quatro e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória aos dependentes indicado(s), publicado no D.O.E. de 11/06/2004 e a ser rateado na forma e valores abaixo especificados:

A partir de 24/02/2004, data do óbito:
MARIA JULIANA JESSYCK BARROSO TELES,
CPF nº023495803-00 R\$ 738,78
(nascida em 22/09/1990)
FRANCISCO NICODEMOS BARROSO TELES,
CPF Nº023495833-25 R\$ 738,78
A partir de 22/09/2008, data em que Maria Juliana Jessyck Barroso Teles completou 18 anos:
FRANCISCO NICODEMOS BARROSO TELES,
CPF Nº023495833-25 R\$ 1.915,72
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de 03 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08540727-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JORGE ELIAS, CPF-002.566.503-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal, classe VII, nível TAF-NS-21, atualmente Auditor do Tesouro, nível/referência D5, matrícula nº005334-1-6, com óbito em 04/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$6.967,05 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
BEATRIZ BARBOSA ELIAS	viúva	95799648315	6.967,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 04 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº20/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretora Geral - Respondendo do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, matrícula nº1694031-3, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de João Pessoa, no período de 13 a 14 de abril de 2010, a fim de participar do evento de lançamento oficial da Representação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA na Região Nordeste e do Acordo de Cooperação Técnica entre o IPEA e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual (IDEME) da Secretaria de Planejamento e Gestão da Paraíba, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$776,16 (setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.315,69 (Hum mil trezentos e quinze e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, o estagiário **FLÁVIO MARCELO CIRIACO PARENTE**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 3 de maio de 2010 a 2 de maio de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº17/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens terrestres e taxa de embarque, intermunicipais para o interior do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretária, **JOÃO BATISTA ROLIM**, ORIENTADOR DE CÉLULA da CELOI, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução dos serviços e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas no Termo de Referência do edital; ordenar à CONTRATADA corrigir ou refazer as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento; encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº018/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP, tendo por objeto a prestação de Serviços de Reprodução Gráfica dos documentos gerados pela SEPLAG/CE, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretária, a servidora desta Secretária, **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, matrícula nº388328-1-6, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução dos serviços e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas no Termo de Referência do edital; ordenar à CONTRATADA corrigir ou refazer as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento; encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº019/2010, celebrado entre esta Secretária e a EMPRESA PADTEC S/A, tendo por objeto a contratação para aquisição e instalação de Equipamentos de TIC, com tecnologia WDM para iluminar a rede ótica do Projeto Cinturão Digital do Estado do Ceará (CDC), **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o empregado da ETICE **SÉRGIO VICENTE DE MATOS BRITO**, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo

com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução dos serviços e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas no Termo de Referência do edital; ordenar à CONTRATADA corrigir ou refazer as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento; encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **VIRGÍNIA MARIA RIBEIRO E PAIVA**, matrícula nº200504.1.1, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA., nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VIRGÍNIA MARIA RIBEIRO E PAIVA DE MORAES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 9 de junho de 1992. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2010 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/02/2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.8º da Lei nº14.082, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS**, composta pelos **SERVIDORES** Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho – Presidente, Carla Valéria Nogueira, Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca e Jorge Helder Oliveira da Silva – Membros, para preenchimento de vagas em complementação ao previsto no dispositivo legal acima referido. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, por meio da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010 e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acompanhamento das demandas oriundas dos cidadãos usuários da Secretária do Planejamento e Gestão, **RESOLVE instituir Comissão**, com o fim de analisar as demandas dos cidadãos usuários da SEPLAG, via Central de Atendimento, Ouvidoria e Helpdesk, bem como acompanhar os devidos encaminhamentos, composta pelos **SERVIDORES** a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Norma Maria Cavalcanti Alcoronado, Maria das Graças Nogueira Prata, Saionara do Vale Lopes Machado, Francisco Carneiro de Sousa Filho, Marcelo Correia Lima da Rocha. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos administrativos à data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2010**

PROCESSO Nº10180099-1/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **inscrição dos servidores VIRGINIA MARIA RIBEIRO E PAIVA, RIDENIA NOBERTO MAIA E LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, para que participem do VIII Congresso Estadual dos Jornalistas**, que acontecerá no período de 09 a 11 de abril de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos no Congresso, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS ESTADO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2010, objetivando a inscrição dos servidores VIRGINIA MARIA RIBEIRO E PAIVA, RIDENIA NOBERTO MAIA e LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, para que participem do VIII Congresso Estadual dos Jornalistas. Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010. Reno Ximenes Pontes - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2010**

PROCESSO Nº10179659-5/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **pagamento referente à anuidade de 2010, para contribuição do CONSAD**. JUSTIFICATIVA: A declaração de Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada pela Lei nº14.213, de 03 de outubro de 2008, que autoriza o pagamento de contribuição aos Conselhos Nacionais de Secretários de Estado e dá outras providências. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do Art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, visando o pagamento referente à anuidade de 2010, para contribuição do CONSAD. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2010. Reno Ximenes Pontes - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão do Secretário Adjunto da SEPLAG, de declarar a Inexigibilidade de Licitação com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PROCESSO Nº10179629-3. OBJETO: **Reequilíbrio de preços referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, relativo a contratações de mão-de-obra terceirizada/vigilância orgânica constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 07/2010, sendo que os mesmos passam a vigorar, a partir da data da solicitação de reajuste, respectivamente com os valores de R\$20.014.419,52; R\$16.311.209,77; R\$14.766.189,60; R\$15.862.342,31; R\$7.667.263,96; R\$28.339.318,52, e R\$19.343.737,68. JUSTIFICATIVA: Readequar Preços em decorrência das correções salariais de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTES: Lote 01: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, Lotes 02 e 06: SERVIS SEGURANÇA LTDA, Lote 03: THOMPSON SEGURANÇA LTDA, Lote 04: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, Lote 05: NORTH SEGURANÇA LTDA, Lote 07: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão; JOÃO CARLOS FREIRE, Representante da CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda; GIULIANO SALES LOUREIRO, Sócio da SERVIS Segurança Ltda; CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA, Representante da THOMPSON Segurança Ltda; BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, Representante da SERVIARM – Serviço de Vigilância Armada Ltda; ELIAS DANTAS SILVEIRA, Sócio da NORTH Segurança Ltda; VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, Sócio da SERVNAC Segurança Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Vânia Maria Lima de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Repassar a nova metodologia de cálculo para os gestores municipais, permitindo assim uma melhor compreensão dos critérios estabelecidos para o rateio do ICMS, além de estimular ações que visem melhorar os resultados nas áreas de educação, saúde e meio ambiente e possibilitar um melhor planejamento orçamentário dos municípios, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	IV	15 a 17 de abril de 2010	Fortaleza/Paramoti/ Pedra Branca/Fortaleza	2 e 1/2	56,87	142,18	142,18
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	IV	15 a 17 de abril de 2010	Fortaleza/Paramoti/ Pedra Branca/Fortaleza	2 e 1/2	56,87	142,18	142,18

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº323/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 14ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização – CTAF, do Projeto: “Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do RN e CE.”, Em Natal/

RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do arts.3º e 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS SUB-TOTAL	ACRÉSC 40%	TOTAL
					QTD	VALOR			
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	04 a 07/05/2010	Natal/RN	3,5	124,51	435,78	174,31	610,09
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	04 a 07/05/2010	Natal/RN	3,5	166,01	581,03	232,41	813,44
TOTAL									1.423,53

*** **

PORTARIA Nº324/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº1694221-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luiz/MA, nos dias 28 a 29/04/2010, a fim de participar da segunda reunião de 2010 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIZ/FORTALEZA, no valor de R\$561,80 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.014,16 (hum mil e quatorze reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2010/COGERH

CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. e **UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**. - Avenida Paris nº675 - Jardim Piza, na cidade de Londrina - Estado do Paraná. - CEP: 86.041-140.. **OBJETO:** O presente convênio objetiva estabelecer por via de disciplinas do Estágio Curricular obrigatório e Não Obrigatório, a **cooperação mútua** entre os CONVENIENTES, visando proporcionar ao aluno de ensino superior o aprofundamento de conhecimentos adquiridos nos cursos, permitindo o desenvolvimento das habilidades técnico-científicas para melhor qualificação, bem como desenvolver habilidades importantes para a formação teórica e prática do futuro profissional. Objetiva, ainda, possibilitar à CONVENIADA um caminho para atendimento das necessidades e maior subsídio à revisão curricular e à adequação de programas e de metodologias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, e suas alterações, Lei nº11.788/08, Decreto Estadual nº29.074/09 e Processo Administrativo nº09379011-2/COGERH. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 08/03/2010. **VALOR:** SEM VALOR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/COGERH e Maria Aparecida Sambatti Peralisi/UNOPAR.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, série 3 ano II página 57, datado de 22 de março de 2010, que publicou a Portaria nº071/2010, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. **Onde se lê:** ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA - Diretor de Águas Subterrâneas. **Leia-se:** ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA - Diretor de Águas Superficiais. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº4574/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328326-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALEXANDRE BRAGA LIBÓRIO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493664-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0272/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07269379-7 e 07269378-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DURVAL AFONSO COURAS**, que exerce a função de Farmacêutico, matrículas nº084811-1-3 e 700467-1-7, com exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - IGUATU, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 05 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº395/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09348526-3 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credenciou-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE **ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de

04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº105124-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado na Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, com vigência a partir de 13 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº405/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358337-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493343-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº003/2010 PROCESSO Nº10020343-4

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de preparação para a formação de especialistas em Vigilância e Controle de Endemias. Valor do crédito descentralizado: R\$124.156,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559.20896.91.22.3390.39 - R\$30.226,00 - 3390.36 - R\$82.730,00 - 3390.30 - R\$3.200,00 - 3390.33 - R\$8.000,00 - R\$124.156,00; Vigência: 20/04/2010 a 31/12/2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 20/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº013/2010

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de quatro Cursos de Capacitação de Pessoal em Ações de Controle da Dengue. Valor do crédito descentralizado: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.305.559.20896.91.22.3390.36 - R\$20.000,00 - 3390.39 - R\$7.000,00 - 3390.30 - R\$3.000,00 - R\$30.000,00; Vigência: A mesma; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 20/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº007/2010

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de

janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária** para a realização pela ESP-CE de Curso de aperfeiçoamento em Desenvolvimento em Competências Comportamentais. Valor do crédito descentralizado: 273.024,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS). Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20131.00.0.22.3390.39 - R\$45.504,00 - 3390.36 - R\$227.520,00 - R\$273.024,00; Vigência: A mesma; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 19/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 058/2010 AO TERMO ADITIVO Nº219/2010, RELATIVO AO CONTRATO Nº1355/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09532664-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento Termo Aditivo nº219/2010 relativo ao Contrato nº1355/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, para retificar o número ordinal consignado no citado termo, de modo que, onde se lê: "1º Termo Aditivo", leia-se: "2º Termo Aditivo". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº59/2010, AO CONTRATO Nº89/2009

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10190664-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº89/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MEIZLER BIOPHARMA S/A**, para retificar o nº do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê "CNPJ Nº64.711.500/0001-14", leia-se, "CNPJ Nº64.711.500/0002-03". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 060/2010, AO CONVÊNIO Nº201/2009

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09238797-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº201/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, inscrito no CNPJ Nº23.555.196/0001-86, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO FINANCEIRO, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 24200024- Função: 10- Subfunção: 301- Programa: 536 - Ação: 10839 - Local: 22 - Elemento de Despesa: 444042- Fonte: 00.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EDITAL Nº001/2010 - SESA
PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/
HIV/AIDS E NA ASSISTÊNCIA A SEUS PORTADORES**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – CE DST/Aids da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, **torna pública a realização de seleção pública** na forma da Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002 do Ministério da Saúde para financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Ceará, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores.

Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

- I – PROJETO BÁSICO
- II – MODELO DO PROJETO
- III - TERMO DE REFERÊNCIA
- IV – MINI CURRÍCULO
- V – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1) PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST localizadas no Estado do Ceará e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1. Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social. Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.2) Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- Centros de Estudos de Universidades e Hospitais;
- As fundações públicas;
- As fundações privadas, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.3) Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora enquadrem-se no disposto no sub item 1.1 do presente edital encontram-se com pendências no cumprimento das exigências da SESA em relação a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pelo nível estadual, bem como, organizações em cuja direção integra servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela seleção.

2) NATUREZA DOS PROJETOS:

Os projetos a serem elaborados em função da presente concorrência e, posteriormente, financiados deverão contemplar uma das três áreas de atuação:

- 1) Promoção e prevenção em DST/AIDS,
 - 2) Promoção de direitos humanos à pessoas Vivendo com HIV/AIDS
 - 3) Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS
- Observação 1: O processo de análise e seleção irá apreciar projetos, quando existir ação direta, somente aqueles que atinjam número não inferior a 200 pessoas dos seguintes segmentos da população:
- 1) Profissionais do sexo;
 - 2) Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais;
 - Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros;
 - 3) Mulheres, na perspectiva de gênero;

- 4) Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids;
 - 5) Pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos;
 - 6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social;
 - 7) Outras populações: (Afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos)
- 4 - Projetos que contemplem as ações abaixo relacionadas:
- Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
 - Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
 - Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;
 - Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

Projetos visando a continuidade de ações anteriormente financiadas pela CN-DST/Aids e projetos direcionados à realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais não serão analisados para fins de seleção e habilitação.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída, doravante denominada COMITÊ DE SELEÇÃO, composta de 03 (três) membros, 02 (dois) indicados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e 01 (um) indicado pelo Fórum de ONG/Aids e todos nomeados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O referido processo de seleção será acompanhado ainda por um membro do Conselho Estadual de Saúde contribuindo assim para lisura e transparência.

4) CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

4.1) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- Cópia da Ata de Fundação da Entidade, devidamente registrada em cartório;
- Declaração de adimplência da ONG com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- Cópia do Estatuto Social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
- Último balancete patrimonial da Instituição.

A instituição que deixar de anexar qualquer um dos documentos acima solicitados, SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A instituição deverá enviar a documentação tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NUPREV
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO

O envelope “A” (documentos de habilitação) será aberto em data e hora marcada conforme determinado no item 7.2 na presença dos representantes das Instituições participantes da seleção.

4.2) A Instituição deverá enviar 2 cópias do projeto para o Comitê de Seleção até o dia 14 de maio do corrente ano, em envelope lacrado, via correio (carta registrada) tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Este envelope "B" deverá conter os seguintes documentos:

- a) Projeto digitado em 02 (duas) vias de acordo com o modelo do anexo II, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou estrelinhas;
- b) Termo de referência em 02 (duas) vias conforme modelo, anexo III, datado e assinado pelo titular ou preposto da Instituição;
- c) Declaração em 02 (duas) vias da Coordenação Municipal de DST/Aids e, na ausência desta, da Coordenadoria Regional de Saúde em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede atestando: a existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; realizar atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e adequação do projeto às necessidades locais no âmbito da prevenção e controle das DST/Aids;
- d) Mini curriculum dos profissionais da Instituição, conforme modelo e exigências do anexo IV.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1) Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes da DN-DST/Aids, que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras DST;
- Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico;
- Tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids e outras DST;
- Fortalecer as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das DST/Aids.

5.2) Metodologia:

- Adequação entre as estratégias e ações a serem utilizadas para o alcance dos resultados esperados considerando aspectos do contexto social e cultural no qual estão inseridos os segmentos populacionais a serem trabalhados.

5.3) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local:

- Definição da Integração efetiva das ações propostas no projeto com o Sistema Único de Saúde local.

5.4) Relevância epidemiológica, geográfica e da população-alvo:

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado do Ceará;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV e outras DST, conforme o boletim epidemiológico de dezembro/2009 divulgados no site da SESA www.saude.ce.gov.br

5.5) Capacidade gerencial e financeira, considerada a experiência prévia da instituição no campo de ação/população proposto:

- Capacidade gerencial e administrativa;
- Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- A instituição deverá estar adimplente com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- A instituição deverá demonstrar a experiência na execução de projetos na área de DST/Aids.

5.6) A instituição participante deverá ter no mínimo 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório;

5.7) Está limitado a dois o número de projetos a serem apresentados por Instituição, sendo que somente um será financiado, tendo como teto máximo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

- Não serão considerados, neste limite, projetos de eventos financiados pela Secretaria da Saúde do Estado;
- Não serão aceitos nesta seleção projetos de pesquisa e de eventos/campanha pontuais.
- Serão aceitos projetos de continuidade, desde que não sejam financiados pelo Programa Nacional de DST/Aids.

5.8) Serão excluídos do processo seletivo, projetos vinculados à Fundações e Centros de Estudos de Universidades e Hospitais, bem como projetos de organizações do setor público e projetos apresentados por Instituições que possuem projetos em execução selecionados no edital de seleção 2009;

5.9) Os sub itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 serão submetidos a avaliação do Comitê de Seleção e atribuída Nota Técnica (NT) em conformidade com os critérios de julgamento e pontuação estabelecidos no item 6 deste edital;

5.10) Serão selecionados até 11 (onze) projetos, tendo como teto máximo para cada projeto o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), podendo acrescentar até 10% no número de projetos, caso os valores selecionados sejam inferiores a R\$30.000,00 por projeto, respeitando a ordem de classificação e ocorra sobra de recursos financeiros suficientes;

6) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento das propostas técnicas (projetos) o Comitê de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste edital. Após a avaliação será atribuída pontuação a cada proposta conforme critérios de pontuação definidos a seguir:

6.1) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO

(valor máximo) 5.0 pontos
A experiência específica da instituição será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1) Tempo de Existência da Instituição (pontuação máxima) 1.5 pontos

- Instituições com até 05 (cinco) anos de fundação 0.5 ponto
- Instituições com mais de 05 (cinco) de fundação 1.5 ponto

6.1.2) Experiência em execução de projetos na área de DST/HIV/AIDS 1.5 ponto

6.1.3) Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2.0 ponto

6.2) CAPACIDADE OPERACIONAL (valor máximo) 5.0 pontos

6.2.1) Equipe técnica da Instituição (pontuação máxima) 3.0 pontos

Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no termo de referência, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Termo de Referência, descrita no mini currículo de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:

- Experiência da equipe técnica em execução de projetos na área de DST/Aids 1.0 ponto
- Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2.0 pontos

6.2.2) Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada) 2.0 pontos

6.3) QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (valor máximo) 20 pontos

A qualidade técnica da proposta será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1) Organização da Proposta 1.5 ponto

Proposta técnica apresentada em 02 (duas) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo II deste edital.

6.3.2) Objeto Geral do Projeto 3.0 pontos

Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item II.1 do projeto básico (Anexo I)

6.3.3) Objetivos Específicos 3.5 pontos

Demonstrar serem congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta do projeto, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.

6.3.4) Apresentação (Sinopse do projeto) 2.5 pontos

Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.

6.3.5) Diagnóstico 2.0 pontos

Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.

6.3.6) Integração com o SUS 2.5 ponto

Apresentar estratégias de integração efetiva com o SUS local.

6.3.7) Monitoramento e Avaliação 3.0 pontos

Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.

6.3.8) Orçamento 3.0 pontos

Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

6.4) A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima. Serão desclassificados as instituições que obtiverem (NT) inferior a 7 (sete) pontos.

6.5) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.5.1) Potencial do Projeto em atingir áreas de maior incidência das DST,HIV/AIDS e Sífilis Congênita, considerando os dados epidemiológicos do Estado do Ceará disponíveis no site www.saude.ce.gov.br;

6.5.2) Instituição proponente ser Organização Não Governamental (ong) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) cadastrada no Fórum do Movimento de Luta contra a AIDS do Estado do Ceará;

6.5.3) Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu Ato de Constituição;

6.6) CLASSIFICAÇÃO:

6.6.1) Será considerado classificado os dezesseis projetos que obtiverem as maiores Notas Finais.

6.6.2) Será classificada tecnicamente a instituição cujo resultado final da avaliação de sua proposta alcançar no mínimo 7 (sete) pontos, desde que não incorra no disposto no sub item seguinte.

6.8) No Julgamento será atribuída nota 0 (zero) à proposta:

- a) Que não puder ser avaliada devido à insuficiência de informações;
- b) Que tiver sido desclassificada em alguns dos fatores.

6.9) Será desclassificada a proposta técnica que:

- a) Obter nota 0 (zero) na avaliação técnica, fundamentada num dos motivos mencionados no sub item 6.8;
- b) Não atender às exigências deste edital;
- c) Obter nota técnica inferior a 7 (sete) pontos.

6. Se todas as propostas técnicas forem desclassificadas, será publicado um novo edital.

7) CALENDÁRIO:

7.1) A data de postagem dos documentos e dos projetos para este processo seletivo em nível estadual é até a data de 14 de maio de 2010, via correio (carta registrada). Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada;

7.2) A data de abertura dos envelopes será dia 21 de maio de 2010, às 9 horas na Escola de Saúde Pública - ESP;

7.3) O resultado da habilitação e da seleção dos projetos com as devidas justificativas será disponibilizado na homepage da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) até 02 de junho de 2010. O resultado também será encaminhado para todas as instituições participantes da seleção.

8) APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico da Coordenação Estadual de DST/AIDS-CE (Anexo II), em duas vias digitadas (original e uma cópia), acompanhado dos minicurriculos e termo de referencia mencionados no presente edital. Os projetos encaminhados sem a documentação solicitada, bem como aqueles que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 4 e 5.10 serão excluídos do processo seletivo.

8.1) Não serão aceitos no processo de seleção, projetos entregues pessoalmente, enviados por fax ou correio eletrônico. Serão incluídos no processo seletivo apenas aqueles encaminhados pelo correio.

8.2) A instituição concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário específico do projeto disponibilizado pela CE-DST/Aids para esta SELEÇÃO, exceto os campos indicados com asterisco, sob pena de exclusão do processo seletivo.

8.3) A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

8.4) As instituições não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de ONG disponibilizado para esta seleção, nem tão pouco utilizar recursos como espiral e encadernação. Da mesma forma, não deverão ser encaminhados junto aos projetos: fotografias, relatórios, gráficos e desenhos.

9) PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO:

9.1) O prazo para execução dos projetos é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio;

9.2) Os recursos solicitados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar R\$30.000,00/ano (trinta mil reais).

Os projetos que apresentarem orçamento superior a esse teto deverão ter seu orçamento readequados ao processo seletivo.

9.3) O pagamento do recurso solicitado em conformidade com o plano de trabalho (anexo V), será efetuado conforme o cronograma de desembolso estabelecido pela instituição. As demais parcelas serão repassadas mediante apresentação de documentos de prestação de contas físico e financeiro da parcela anterior e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto deste edital.

9.4) A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante os doze meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado;

9. A despesa com equipamentos não poderá ultrapassar 20% do valor total do repasse solicitado.

10) MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:

Os projetos aprovados para efetivação de convênios serão monitorados técnica e financeiramente pelas áreas competentes do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – NUPREV - da SESA, bem como pelas Coordenações Municipais de DST/AIDS e Coordenadorias Regionais de Saúde, por meio de instrumentos dispostos no convênio. O não cumprimento, por parte da instituição, do estabelecido no convênio inviabilizará o apoio concedido pelo NUPREV/SESA-CE, acarretando a rescisão do convênio.

11) INSUMOS:

Estão incluídos nos insumos somente os preservativos masculino, feminino e gel, considerando à população recomendada pela Política Nacional. O repasse de preservativos masculino, feminino e gel no quantitativo necessário para atividades previstas mensalmente, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística de distribuição de preservativos masculino e feminino da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a ressalva de que os quantitativos solicitados podem ser alterados de acordo com a análise técnica do projeto e a disponibilidade existente em estoque.

12) PROJETOS APROVADOS:

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do convênio, no prazo de 07 (sete) dias a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- Plano de Trabalho;
- Cópia do Extrato da Conta Bancária aberta especificamente para depósito dos recursos do convênio;
- Certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Comprovação de inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS - Certidão Negativa de Débito – CND atualizada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP;
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 do Código Penal Brasileiro, de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.
- Comprovação de adimplência verificada no SIAP.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

O Objeto da licitação é a seleção de projetos de intervenção nas áreas de DST/HIV/AIDS desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

II.1 – NATUREZA

Os elementos que compõem o objeto desta licitação abrangem elaboração, coordenação e execução de projetos de intervenção em prevenção DST/HIV/AIDS e assistência a seus portadores, que permeie as seguintes ações estratégicas:

- Prevenção das DST e HIV/Aids entre:

(1) Profissionais do sexo; (2) lésbicas, gays, homens que fazem sexo com homens, bissexuais, travestis e transexuais; (3) Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros; (4) Pessoas Vivendo e convivendo com HIV/Aids; (5) pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos; (6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social; (7) Mulheres na perspectivas de gênero. (9) Outras Populações (), afro-descendentes, pessoas com deficiência e idosos (as) Ou projetos que contemplem exclusivamente as ações abaixo relacionadas:

- 1) Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
- 2) Geração de renda e/ou inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- 3) Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;
- 4) Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

- A abrangência da execução dos projetos são instituições localizadas no âmbito do Estado do Ceará.

II.2 – FINALIDADE

Os diversos projetos realizados deverão garantir a realização das seguintes finalidades e procedimentos:

- Mobilização de grupos específicos;
- Educação de pares;
- Distribuição de preservativos;
- Informação/educação/comunicação para promoção de práticas sexuais seguras;
- Redução de danos;

- Atenção ao portador de DST/HIV/Aids;
 - Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
 - Produção e reprodução de materiais educativos e informativos;
- II.3 – ESTRUTURA E EXIGÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS

Os projetos de intervenção e prevenção DST/Aids direcionados às Organizações da Sociedade Civil, deverá ser selecionado 11 (onze) projetos, podendo ser acrescido de até 10% na quantidade de projetos selecionados, desde que não ultrapasse o volume de recurso destinado para esta finalidade. Deverão ser utilizados obrigatoriamente na elaboração dos projetos o modelo constante no anexo II deste edital, e deverá constar os seguintes itens:

1. DADOS INSTITUCIONAIS;
2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
3. NATUREZA DO PROJETO;
4. DIAGNÓSTICO;
5. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO);
6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA;
8. DETALHAMENTO DO PROJETO:
 - 8.1 JUSTIFICATIVA;
 - 8.2 OBJETIVO GERAL;
 - 8.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
 - 8.4 METAS;
 - 8.5 AÇÕES;
 - 8.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO;
 - 8.7 METODOLOGIA;
 - 8.8 POPULAÇÃO BENEFICIADA;
 - 8.9 ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS INSUMOS DE PREVENÇÃO A SEREM UTILIZADOS;
 - 8.10 ORÇAMENTO;
 - 8.11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.
9. FUTURO DO PROJETO.

Observação: Com relação ao sub-ítem orçamento, não será permitido despesas que ultrapassem os seguintes parâmetros:

- Despesas com pessoal: até 40% do valor total do projeto;
- Despesas com equipamentos: até 20% do valor total do projeto.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

Prazo de execução: o projeto deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Do Investimento: o custo total não poderá ultrapassar o limite máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Do Pagamento: Será efetuado pagamento em duas parcelas após assinatura do instrumento legal.

IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão referenciados:

- ❖ Pela qualidade técnica da proposta, experiência e capacidade operacional da Instituição conforme exigências deste edital e do Termo de Referência;
- ❖ Pelo somatório da NOTA TÉCNICA (NT) adquirida entre os critérios acima descritos.

Avaliação das propostas técnicas: As propostas técnicas serão analisadas por um Comitê nomeado pelo Secretário de Saúde do Estado através de portaria, devidamente designados para este fim.

ANEXO II

PROPOSTA DE PROJETO ONG PADRÃO

Nome da ONG/OSC:

Título do Projeto:

2010

1. DADOS INSTITUCIONAIS			
Título do Projeto:			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Endereço:	Cidade:	Estado:	Cep:
Telefone(s) (caso tenha): Fax (caso tenha): Página da internet (Home Page) (caso tenha)			
E-mail (caso tenha)			

2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Coordenador ou Responsável pelo Projeto:			
Nome Completo:			
RG:			
CPF:	Telefone/Fax (caso tenha):	E-mail (caso tenha):	
Endereço Eletrônico (e-mail) (caso tenha):			
Nível de Escolaridade:			

3. Natureza do Projeto

Promoção e Prevenção em DST/Aids ()

Promoção de direitos humanos ()

Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids ()

4. DIAGNÓSTICO (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/Aids e a população alvo que o projeto visa alcançar.

5. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO): Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população-alvo que será diretamente beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Deverão ser apresentadas informações gerais acerca da equipe que atuará no projeto (nº de profissionais por especialidade e carga horária correspondente).

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
------------------------	------------	---------------

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê).

8. DETALHAMENTO DO PROJETO:

8.1 Justificativa: (Responder a pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das DST/Aids e as características da população-alvo, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).

8.2 Objetivo Geral: (Responder a pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como consequência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).

8.3 Objetivos Específicos: (Responder a pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população-alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização).

8.4 Metas: (Responder a pergunta: O projeto vai produzir o quê? Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma específica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta.

8.5 Ações: (Responder a pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluída a ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.

8.6 Período de Execução: Responder a pergunta: Quando? Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término para execução de cada ação do projeto.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-------	-------------	-------	---------------------

8.7 Metodologia: (Responder a pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).

8.8 População Beneficiada: Responder a pergunta: Para quem? Descrever objetivamente à população que será beneficiada pelo projeto, diferenciando da população indireta. (Quantificar).

8.9 Especificação sobre os insumos de Prevenção a serem utilizados: Responder a pergunta: Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?

- () Preservativo masculino 49mm Unidades _____
- () Preservativo masculino 52mm Unidades _____
- () Preservativo feminino Unidades _____
- () Gel lubrificante íntimo Unidades _____

8.10 Orçamento: Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
01	Realizar treinamento para multiplicadores	1.800,00	HS. Aula: 20hs x 30,00 x 2 Instrutores=1.200,00 Alimentação: 20 x 1,00 x 3 dias= 600,00
TOTAL			

8.11 Monitoramento e Avaliação: Responder a pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanos e financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. MONITORAMENTO: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; AVALIAÇÃO: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; INDICADORES: São medidas operacionais para a realização de um objetivo ou atividade. São eles que permitem medir o grau de alcance do resultado obtido. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
------	-----------	-------------------	------------	---------------------

9. FUTURO DO PROJETO: Apresentar perspectivas de continuidade das ações de prevenção, bem como propostas de articulação com as Secretarias Municipais de Saúde para fins de qualificação das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e institucionalização das ações com o estabelecimento de parcerias. Apresentar objetivamente de que forma o projeto será executado após o término do convênio firmado com a SESA e se outras Instituições se interessam em dar continuidade aos trabalhos e que fatores poderão facilitar ou dificultar o engajamento de outras entidades ou órgãos.

ANEXO III

TERMO DE REFÊRENCIA

Nome: _____
Endereço: _____
Anos de Existência: _____ CNPJ: _____

HISTÓRICO:

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social. Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público alvo. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projeto em DST/HIV/Aids fornecendo datas e fontes de financiamento. (Utilizar no máximo meia página).

Nos casos de experiência anterior com projetos municipais, anexar declaração das Secretarias Municipais de Saúde ou Células Regionais de Saúde.

CAPACIDADE OPERACIONAL

9. Equipe Técnica:

Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atuam, relacionando os profissionais.

10. Estrutura Física

Comprovada através da apresentação do balancete patrimonial (Item 4.1) e documento de comprovação de residência no nome da instituição proponente.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

MINICURRÍCULO

Formulário de Minicurrículo com campos para: Nome, Local Nascimento, Data Nascimento, Estado Civil, Filiação, Endereço, Cidade, UF, CEP, N.º Identidade, Órgão Emissor, CPF, Instituição em que trabalha, Formação Acadêmica, Experiência Profissional.

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Formulário de Plano de Trabalho dividido em seções: 1 - DADOS CADASTRAIS (Órgão/Entidade Proponente, Endereço, Cidade, UF, CEP, DDD/Telefone, Conta Corrente, Agência, Praça de Pagamento, Nome de Responsável, CPF, CI/Órgão Expedidor, Cargo, Função, Matrícula); 2 - OUTRO PARTICÍPE (Nome, CGC/CPF, E.A, Endereço, CEP); 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (Título do Projeto, Período de Execução, Início, Término, Identificação do objeto, Justificativa da proposição).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Formulário de Cronograma de Execução contendo tabelas para: Plano de Aplicação (R\$ 1.800,00) com colunas para Meta, Local, Valor, Especificação, Unidade, Quantidade, Início, Término; Plano de Atendimento com colunas para Descrição, Quantidade, Estimativa de Custo (Valor unit. e Valor Total); Capacidade Instalada (Recursos Humanos, Materiais, Honorários); e Cronograma de Desembolso (R\$ 1.800,00) com colunas para Mês, Valor, e meses de Janeiro a Outubro.

Proponente (Contra-Partida)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Fortaleza, de 2010

Proponente

10- Aprovação pelo concedente

Aprovado, após análise da técnica a comprovação da regularidade cadastral da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Concedente

Fortaleza - CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº260/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº268/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Luis Hortencio, 49 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº268/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer, refrigeradores, frigobares e câmaras frigoríficas, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais) para o valor total de R\$89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº803/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº302/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº803/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO REPE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº6030-Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2010, o **Contrato Nº535/2009**, cujo objeto é a manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças de equipamentos hospitalares, da marca Dixtal, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1695/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº298/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1695/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 153, Km 3- Chácar Retiro - Goiânia-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de maio de 2010, o **Contrato Nº1695/08**, cujo objeto é aquisição de material médico-cirúrgico, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº700/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº156/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POTENCIAL LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2505 - Ljs. 02 e 03 - Esplanada do Castelão - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº156/09**, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumos para o HGF, bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 04 de setembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$225,25 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$901,00 (novecentos e um reais) para o valor total de R\$1.126,25 (hum mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.126,25 (hum mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 04 de setembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e ALEX SANDRO SANTOS FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº584/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº288/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº584/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE-ME.**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro I, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº584/2009**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo-manutenção (tinta, cabinho etc), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.815,50 (Cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº584/2009, passando o mesmo de R\$22.880,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para o valor total de R\$28.695,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL:

R\$28.695,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. PATRICIA DA COSTA LOURENÇO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº587/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº290/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº587/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua A QD-01, 39, 104, Mondobim-Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº587/2009**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo-manutenção (tinta, cabinho etc), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$10.140,52 (Dez mil, cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato Nº587/2009, passando o mesmo de R\$79.456,10 (Setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para o valor total de R\$89.596,62 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$89.596,62 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ISMAEL BRAZ VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº595/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº307/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº595/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, 1347 Amadeu Furtado; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº595/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em diversos aparelhos de anestesia e ventiladores mecânicos, equipamentos médico-hospitalares, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de abril de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. ANA PAULA FORTE PERES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº600/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº287/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº600/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 273- Juiz de Fora-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e**

cinco por cento) ao Contrato Nº600/2009, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$112.324,00 (Cento e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais) ao Contrato Nº600/2009, passando o mesmo de R\$454.770,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais) para o valor total de R\$567.094,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$567.094,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. ANDREA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº348/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1008/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65, Meireles -Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de maio de 2010, **o Contrato Nº1008/2009**, cujo objeto é aquisição de material de reagentes para o Laboratório de Hematologia do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1163/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº264/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1163/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Aleomar Baleeiro, nº15 – Centro – Lagoa Santa - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao Contrato Nº1163/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, para suprir suas necessidades. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$27.427,10 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$109.788,30 (Cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para o valor total de R\$137.215,40 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$137.215,40 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. DANIEL HADDAD GIFFON.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº309/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Brasil Norte, 1255

Cidade Jardim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°148/10**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$5.449,50 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o mesmo de R\$21.798,00 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais) para R\$27.247,50 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.247,50 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FLAVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 430/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O Presente Contrato tem por Objetivo a **Aquisição de forma parcelada de Material de Laboratório**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações, anexo 02, constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009682SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$89.450,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/9141.2400214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). GUSTAVO J. DE NADAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 450/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nºn°016/2009 – Comando Militar do Nordeste, 10ª Região Militar – Hospital Geral de Fortaleza - HGF, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens:13 e 147. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Fonte-00 – 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 471/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento de informática** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços N°020/2009, oriunda do Pregão Eletrônico nº030/2009 vigente para a Universidade de Brasília – UnB - DF, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os item 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00

(cinquenta e quatro mil reais). pagos em 60 (sessenta) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – Fonte – 00 - Tesouro do Estado – 24200.034.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ISAIAS ZANELATO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 540/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº668/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. WENDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 541/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº668/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. LUIZ ANTÔNIO FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 544/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº668/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.376,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ANTONIO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 552/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto

a aquisição de medicamento para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$3.710,00 (três mil setecentos e dez reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Thiago Cervo Verber.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 553/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/04/10. VALOR GLOBAL: R\$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lívia Gadelha Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 554/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 15/04/10. VALOR GLOBAL: R\$23.594,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. André Neves de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 555/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/04/10. VALOR GLOBAL: R\$204.568,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 556/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACONN LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/

SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/04/10. VALOR GLOBAL: R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 558/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamento para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/04/10. VALOR GLOBAL: R\$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária - 24200.744.10.303.005.20268.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 15/04/10 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 031/2010

PROCESSO Nº10193366-5/SPU/SESA;. OBJETO: **Contratação de Serviços de locação de mão-de-obra especializada em AOSD**, para as Centrais de Regulação e Transplante da SESA e suas Regionais; JUSTIFICATIVA: O procedimento licitatório para nova contratação foi iniciado, mas não se concluirá a tempo; VALOR GLOBAL: R\$562.468,44 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2010: FUNDES: Tesouro do Estado 00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** DISPENSA: 22/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº203/2010

I - Doc. nº203/2010- Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU-CE II** - OBJETO: - O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais, e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo e necessário** através do Hospital Municipal Antônio R. da Silva, localizado no município de São Luiz do Curu de conformidade com a normatização vigente no Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção das necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor Regionalizado-PDR III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/03/2010 a 01/03/2011 VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal para o dia 22 (12 ou 22) de cada mês, conforme sua pactuação no valor global de R\$43.473,12 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº206/2010

I - Doc. nº206/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário** através do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, localizado no município de Quixeré, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - 43.473,12 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos.) VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, os equipamentos: 01 (uma) cadeira odontológica D700-Conjunto Odontológico (equipo odontológico, refletor odontológico, unidade auxiliar, mocho odontológico, conjunto peça de mão micro/motor/contra ângulo/alta rotação)**, para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no termo de responsabilidade de bens Patrimoniais nº259/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: xxx. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Basto e Sr George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207, de 30 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1402/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº05/2009**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2010, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES, CPF Nº121.070.183-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09695173-7, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº05/2009**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **GRAFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Sexta – 6.1. Da Fonte de Recursos, que passará a ser: Orçamento 2010– Dotação Orçamentária: 7061.24200003.10.128.067.11706.22.33903900.70.0.00, Item de Despesa 12. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº07/2010
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO I CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DO TRABALHADOR

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza-Ceará, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, instituição que vem contribuindo com o desenvolvimento da capacitação de profissionais de saúde no Estado, oferece à comunidade cearense o I Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde do Trabalhador, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

A presente proposta justifica-se pela necessidade apresentada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à execução de ações na área de Saúde do Trabalhador, visando à integralidade da atenção, equidade, qualidade e eficiência do setor saúde.

Diante do exposto, a ESP-CE, **torna público** para os interessados, **o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do I Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.**

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa desenvolver nos participantes os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a estruturação, gerenciamento e operacionalização das ações de saúde do trabalhador em conformidade com as diretrizes do SUS e a realidade local, tornando-os aptos, ao final do curso, a:

- Compreender o contexto sócio-histórico do campo da Saúde do Trabalhador;
- Analisar as interações saúde, trabalho e ambiente no território;
- Compreender a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e sua interface com as demais Políticas Públicas;
- Analisar o processo de estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS;
- Utilizar estratégias, métodos e instrumentos para a realização das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Utilizar técnicas e instrumentos para a abordagem dos principais agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Compreender a interdisciplinaridade no desenvolvimento das ações de atenção integral em saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações que contribuam para a estruturação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito de sua atuação;
- Aplicar ações intra e intersetoriais no desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Aplicar a epidemiologia no desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador;
- Utilizar os Sistemas de Informação em Saúde e outros para a Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Compreender os modelos de gestão em Saúde do Trabalhador;
- Compreender a importância da Gestão do trabalho no SUS;
- Compreender a importância do controle social na gestão em saúde do trabalhador;
- Aplicar métodos de planejamento em saúde do trabalhador;
- Aplicar a investigação científica para subsidiar o desenvolvimento das ações em saúde do trabalhador;
- Compreender os princípios éticos na gestão e atenção em saúde do trabalhador.

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados e de nível superior que atuam no Sistema Único de Saúde, preferencialmente, na área de saúde do trabalhador.

4. CARGA HORÁRIA

O Curso possui carga horária presencial de 360 horas e 100 horas destinadas a elaboração de monografia, exigida como trabalho de conclusão do curso. A estrutura curricular está organizada em módulos a serem realizados mensalmente.

5. VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas.

6. DO FINANCIAMENTO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador será realizado com recursos financeiros do Ministério da Saúde que tem como objetivo a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador (RENAST).

7. PROCESSO SELETIVO

A Escola de Saúde Pública do Ceará instituirá uma Comissão de Seleção, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo e julgará os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos participantes.

7.1. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: 3 a 14 de maio de 2010.
- Ficha de inscrição preenchida on-line acessada pela página eletrônica da ESP: www.esp.ce.gov.br

7.1.1 ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida on-line, que deverá ser impressa;
- Uma foto 3x4 (recente);
- Curriculum Vitae em formulário padronizado (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br), cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e/ou Nível Superior, Pós-Graduação e demais comprovantes e certificados autenticados (ou com visto do servidor público no ato da inscrição). Para candidatos que obtiveram diploma de graduação ou pós-graduação no exterior, o mesmo deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Comprovante de vínculo empregatício;
- Declaração de liberação para a realização do Curso, assinada: a) no caso de ser servidor do município: pelo chefe imediato e Secretário Municipal de Saúde, b) servidor do CRES: coordenador Regional e c) Servidor da Secretaria Estadual de Saúde nível central: chefe imediato e coordenador.
- Termo de compromisso em cumprir a carga horária do curso, apresentar e entregar a monografia no prazo estipulado de acordo com as normas da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- Carta de intenções, dissertando sobre os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador.

7.1.2 A entrega da documentação poderá ser feita até a data limite da inscrição, na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará:

- Pessoalmente;
- Por terceiros acompanhado de ficha de inscrição devidamente assinada;
- Via postal (SEDEX) com data de postagem até o último dia da inscrição.

7.1.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

7.1.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada (indeferida) e o ato divulgado no dia 21 de maio de 2010 na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

7.1.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.2 FASES DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo realizar-se-ão na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, situada a Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, CEP. 60165-090 Fortaleza-Ceará.

7.2.1. ANÁLISE CURRICULAR (classificatória)

A análise curricular será realizada no período de 4 a 20 de maio de 2010.

7.2.2. PROVA

Data da Prova de Redação (Dissertativa): 24 de maio de 2010, às 9 horas, com duração máxima de 02 (duas) horas.

A prova de redação será eliminatória. Considerar-se-á desclassificado e conseqüentemente não participará da entrevista, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60,0 (sessenta), em escala de zero a 100 (cem).

7.2.2.1. CARACTERÍSTICAS

Será sorteado no início da prova 1 (um) tema do total de 4 (quatro) indicados, sobre o qual o candidato deverá discorrer. Os temas escolhidos para a prova dissertativa são:

- A importância da implementação da Política de Saúde do Trabalhador no SUS.
- As interrelações saúde, trabalho e ambiente no território.
- A inserção da Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde.
- A promoção da saúde e a prevenção dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, sem os quais não terá acesso ao recinto da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Tornar-se descortês para qualquer um dos examinadores, executores ou seus auxiliares, ou autoridades presentes;
2. For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
Advertências:
 1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designado para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
 2. Não será permitido ao candidato, no local de prova, a utilização de telefone celular, tele Pager, notebook ou qualquer outro meio de comunicação.
 3. Não será permitido ao candidato o porte de armas de fogo ou branca.

7.2.2.2. AFIXAÇÃO DO RESULTADO: 27 de maio de 2010

7.2.3. SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO: 28 de maio de 2010

7.2.4. RESPOSTA DO RECURSO: 31 de maio de 2010

7.2.5. ENTREVISTA

Data da entrevista: 01 de junho de 2010, de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará.

7.2.6. PONTUAÇÃO

ITEM	PONTOS/PESO
Prova de Redação (dissertativa)	100/5
Entrevista	100/3
Análise Curricular	100/2

7.2.7. DESEMPATE

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem crescente de importância: prova e entrevista.

7.2.8. RESULTADO FINAL

O resultado final será afixado no dia 4 de junho de 2010 na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará e disponibilizado no endereço eletrônico www.esp.ce.gov.br.

8. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

9. MATRÍCULA

Data de matrícula dos Classificados: 7 e 8 de junho de 2010 (8:30 às 12:00h e 14:00 às 17:00h).

Convocação dos Classificáveis: 9 de junho de 2010

Matrícula dos Classificáveis: 10 de junho de 2010 (das 08h30min às 12:00h e 14h00min às 17:00h)

Local: Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

9.1. Considerando que os profissionais são vinculados ao SUS, o Curso de Especialização em Saúde do trabalhador será gratuito.

9.2. Considerar-se-á justa causa, a transferência do posto de trabalho para outra unidade da federação, doença que impossibilite a permanência no curso e demais casos previstos em lei.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS

As atividades didáticas serão iniciadas no dia 16 de junho de 2010.

11. ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO

Alterações no calendário ora definido poderão ocorrer, em função de problemas técnicos ou de outra natureza, sendo garantida a divulgação plena e em tempo hábil aos participantes do processo seletivo.

12. REFERÊNCIAS RECOMENDADAS (Disponíveis no endereço: www.esp.ce.gov.br)

1- AUGUSTO, L. G. S. Inter-relações entre a saúde ambiental, a saúde do trabalhador e a atenção básica de saúde no SUS. 105-108. In: CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL 1. 2009, Brasília, DF. Caderno de Texto. Brasília, DF: GT Saúde e Ambiente da

ABRASCO. 2009. Disponível em: <http://189.28.128.179:8080/cnsa/documentos-1/livro-1a-cnsa/view>. Acesso em: 13 abr. 2010.

2- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº2728 de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF, 2009.

3- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº3120, de 1º de Julho de 1998. Brasília, DF, 1998.

4- DIAS, E. C.; HOEFEL, M. G. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: estratégia da RENAST. Revista Ciência e Saúde Coletiva, v. 10, n. 4, p. 818-828, 2005.

5-MACHADO, J. M. H.; PORTO, M. F. S. Promoção da saúde e intersetorialidade: a experiência da vigilância em saúde do trabalhador na construção de redes. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, DF, v. 12, n. 3, p. 121-130, 2003.

6- RIGOTTO, R. M. Saúde ambiental & saúde dos trabalhadores: uma aproximação promissora entre o verde e o vermelho. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 6, n. 4, p. 338-404, 2003.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº08/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695057-9, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, **seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica do Centro de Investigação Científica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), em 25 de fevereiro de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de uma (01) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Centro de Investigação Científica, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- Graduação na área de Ciências Humanas;
- Especialização na área de saúde;
- Experiência em organização de processos de pesquisa científica, tanto no preenchimento de editais das agências de fomento à pesquisa como nos relatórios de prestação de contas;
- Experiência em pesquisa de campo;
- Experiência na elaboração de relatórios de pesquisas;
- Residir no Município de Fortaleza onde desenvolverá as atividades;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do Centro de Investigação Científica;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos do Centro de Investigação Científica;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos do Centro de Investigação Científica;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar ao Centro de Investigação Científica os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do Centro de Investigação Científica
- Colaborar na elaboração de projetos de pesquisa incluindo levantamento de custos;

- Apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas para a coordenação do Centro de Investigação Científica e para o CONTEC, bimestralmente e ao final da bolsa.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 70), após aprovação do projeto constante no Módulo de Acompanhamento de Programas e Projetos – MAPP.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com graduação e especialização nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Especialização, para 40 horas semanais.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 03 e 04 de maio de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br).
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades programadas;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	03 e 04 de maio/2010	ESP-CE
Deferimento	05 de maio/2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	06 e 07 de maio/2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	10 de maio/2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	11 de maio/2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	12 e 13 de maio/2010	ESP-CE
Resultado Final	14 de maio/2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de atuação nas atividades constantes no item 2 deste Edital; maior tempo de conclusão do curso de especialização; maior tempo de conclusão do curso de graduação; maior idade.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e o julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Nádia Maria Girão Saraiva de Almeida
COORDENADORA DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
CIENTÍFICA

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº09/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº.09694982-1, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de 2 Bolsas de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 11 de fevereiro de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, no componente DST/HIV/Aids e Imunização, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação nas áreas de saúde e educação;
- Experiência em atividades de docência, elaboração de programas educacionais, elaboração de material didático relacionadas à DST/HIV/Aids e Imunização;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Vigilância da Saúde;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos da Coordenadoria;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação do projeto dos projetos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução do projeto;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, Relatório Técnico do desenvolvimento dos projetos e resultados obtidos;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.

4. DO FINANCIAMENTO

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Incentivo das Ações de DST/Aids e Teto Financeiro da Imunização, ambas Fonte 91, após publicação do Termo de Descentralização de Crédito –TDCO, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5 DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 bolsas para profissionais graduados nas áreas mencionadas no item 2 deste edital, sendo com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal das bolsas atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para graduado de R\$1.800,00 (40 horas semanais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:

As bolsas de extensão tecnológica serão concedidas a partir da assinatura do Termo de Outorga e serão válidas até 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovadas quando as ações a que se referem o objeto deste Edital estiverem programadas para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Os bolsistas desenvolverão suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens quando necessário, para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

- Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias referentes às citações do Currículum Vitae. Todas as citações deverão ser devidamente comprovadas, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório;
- As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, ou serão conferidas com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação;
- Serão considerados para pontuação os certificados de cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas-aula realizadas nos últimos 10 anos e experiência profissional comprovada dos últimos 10 (dez) anos.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 03 à 14 de maio de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação ao projeto;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional;
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo;
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	03/05 à 14/05/2010	ESP/CE
Indeferimento das Inscrições	17/05/2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	18 e 19/05/2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	20 de maio de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	21 de maio de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevistas	25 e 26 de maio de 2010	ESP-CE
Resultado Final	27 de maio de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em projetos na área de DST/HIV/Aids e Imunização, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária iguais ou maiores à 40 horas.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão indeferidas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso.

Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são

empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

14.3 - O resultado final do presente Edital terá validade de 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação;

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

Alice Maria Correia Pequeno Marinho

COORDENADOR

Glauco Dênis de Oliveira Bastos

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº10/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695001-3, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 11 de fevereiro de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, no componente Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Sanitária, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação nas áreas de saúde e meio ambiente;
- Ter titulação mínima de especialista em uma das seguintes áreas: vigilância em saúde, vigilância sanitária, saúde pública e meio ambiente;
- Experiência em atividades de saúde pública, vigilância em saúde, docência e elaboração de programas educacionais na área da saúde pública e meio ambiente;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter disponibilidade para realizar viagens;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da formulação metodológica e operacional dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Vigilância da Saúde;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos da Coordenadoria;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação do projeto;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução do projeto;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, Relatório Técnico do desenvolvimento dos projetos e resultados obtidos;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.

4. DO FINANCIAMENTO

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos da fonte 91 – Piso Estratégico, Gerenciamento de Risco e Vigilância Sanitária, após publicação do Termo de Descentralização de Crédito –TDCO, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade

5. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 bolsas para profissionais especialistas nas áreas mencionadas no item 02 deste edital. O valor mensal das bolsas atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para especialista de R\$2.400,00 (40 horas semanais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:

As bolsas de extensão tecnológica serão concedidas a partir da assinatura do Termo de Outorga e sua validade se dará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovadas quando as ações a que se refere o objeto deste Edital estiverem programadas para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Os bolsistas desenvolverão suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens quando necessário, para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior ou em outros Estados, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

- Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias referentes às citações do Curriculum Vitae. Todas as citações deverão ser devidamente comprovadas, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório;
- As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, ou serão conferidas com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação;
- Serão considerados para pontuação os certificados de cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas-aula realizadas nos últimos 05 anos e experiência profissional comprovada dos últimos 10 (dez) anos.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: de 03 à 07 de maio de 2010, das 8 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria de Pós-graduação em Vigilância em Saúde;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional;

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo;
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, será ela indeferida e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	03/05 à 07/05/2010	ESP/CE
Indeferimento das Inscrições	11/05/2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	13 e 14/05/2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	17 de maio de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	18 e 19 de maio de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevistas	20 e 21 de maio de 2010	ESP-CE
Resultado Final	24 de maio de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, vigilância ambiental e/ou vigilância sanitária, experiência em docência e elaboração de programas educacionais na área da saúde pública e meio ambiente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão indeferidas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando o candidato classificado para a vaga oferecida não assumir as atividades no prazo estipulado ou tiver sua bolsa cancelada no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação da vaga remanescente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

14.3 - O resultado final do presente Edital terá validade de 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação;

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

Alice Maria Correia Pequeno Marinho

COORDENADOR

Glauco Dênis de Oliveira Bastos

PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAROLINA ABREU DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula 000054-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo,

simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o

art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DIANA MARCIA NOGUEIRA SURIMA**, matrícula 012875-16, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PREVENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Novembro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luis Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luis Carlos de Araújo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2010

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO SOUSA CASTELO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	DAS-6

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OSMAR BERTO SILVA TORRES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE TAUÁ	DAS-6

*** **

PORTARIA Nº290/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.396-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Coreaú/Ce., no período de 16 a 18/04/2010 a fim de participar da solenidade para assinatura da Ordem de Serviço da construção da Delegacia de Polícia, bem como visitar Delegacias circunvizinhas para tratar de assuntos do interesse da Polícia Civil, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** e **CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0686/2010 - GS, 23 DE ABRIL DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Antônio Eusebio da Silva	Inspetor PC	025.961-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
José Werbestor Gonçalves de Sousa	Inspetor PC	133.949-1-1			101,00
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor PC	016.339-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Ángelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão PC	198.246-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Deive Romão dos Santos	Inspetor PC	167.918-1-4			70,66
Francisco Lindemberg de Castro	Inspetor PC	012.722-1-7			70,66
Maitton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	01 espingarda cal. 36	100,00	100,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0	02 munições cal. 38	4,00	2,00
Antônio Maxsually Mineiro de Carvalho	Inspetor PC	169.009-1-5			2,00
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1	03 revólveres cal. 38; 01 pistola cal. 40; 02 pistolas cal. 380;	1654,00	413,50
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	82 munições cal. 380; 10 munições cal. 40; 01 carregador cal. 380		413,50
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			413,50
Isaías Pimentel Filho	Inspetor PC	017.151-1-9			413,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			68,66
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1			68,66
Marcos Flávio da Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			70,00
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1			70,00
Charles de Oliveira Silva	Inspetor PC	167.828-1-5	01 espingarda cal. 36; 02 munições cal. 36	204,00	204,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor PC	155.292-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Fernando Éder Gualter Fernandes de Lima Colares	Inspetor PC	167.719-1-0	01 revólver cal. 32; 01 pistola cal. 40; 42 munições cal. 40;	782,00	195,50
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor PC	106.279-1-5	06 munições cal. 32; 01 munição cal. 380		195,50
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor PC	137.387-1-8			195,50
Francisco Ferreira Lílma Filho	Inspetor PC	167.709-1-4			195,50
Teodorico Antônio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Luiz de Carvalho Sombra Filho	Inspetor PC	167.894-1-0			100,00
Fábio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor PC	167.869-1-8	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Antônio Gomes Alves	Inspetor PC	014.458-1-2			102,00
José Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			68,66
José Adahil de Souza Matos	Inspetor PC	009.684-1-2			68,66
Fábio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor PC	167.869-1-8	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	108,00
José Temístocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor PC	167.827-1-8			108,00

TOTAL

R\$5.218,00

PM's = 02

PC's = 34

Valor Geral = R\$5.218,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 04

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº0687/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0687/2010 - GS, 23 DE ABRIL DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiza Carlos de Oliveira Araújo	Cabo PM	104.506-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			66,66
Rubens Lopes de Almeida	Soldado PM	105.328-1-7			66,66
Paulo César Mendes de Sousa	Cabo PM	034.182-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Luis Eduardo Alexandre da Silva Pires	Soldado PM	107.183-1-7			106,00
Francisco Edson da Silva	Cabo PM	096.394-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco José Maciel Jacinto	Cabo PM	099.282-1-9			70,66
João Neto do Nascimento Mendes	Soldado PM	134.416-1-8			70,66
Raimundo Pereira da Costa Filho	Cabo PM	036.577-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Raimundo Ferreira Félix	Cabo PM	029.973-1-2			70,66
Francisco Araújo	Cabo PM	078.484-1-2			70,66
Paulo Henrique Silva Mendes	Cabo PM	099.842-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			66,66
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			66,66
Ivanilson da Silva Alencar	Cabo PM	100.363-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Vanderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			105,00
Antônio Josivani Martins Bandeira	Soldado PM	302.565-1-4	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	204,00
Antônio Carlos Valentim da Silva	Sargento PM	027.366-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Dário de Sousa	Soldado PM	037.372-1-7			70,00
Francisco Eudes Alves Moreira	Soldado PM	113.050-1-6			70,00
Valderi de Melo Brasil Silva	Cabo PM	045.556-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Soldado PM	136.080-1-6			103,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Robério Garcia Bezerra	Soldado PM	108.836-1-X			70,66
Onigler Batista Alves	Soldado PM	136.096-1-6			70,66
Jonas Leite Pinheiro	Cabo PM	002.957-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Francisco Lailton da Penha	Soldado PM	112.918-1-3			101,00
Josemar Pereira de Vasconcelos	Soldado PM	302.691-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Renato Alves de Araújo	Soldado PM	300.661-1-1			100,00
Alex Sandro Mirtis Nóbrega de Azevedo	Soldado PM	302.590-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Francisco Edir Vasconcelos Lima	Soldado PM	302.182-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Joy Wagner Gondim do Nascimento	Soldado PM	118.943-1-3			106,00
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Emerson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			106,00
Francisco Edmar Vieira de Andrade	Cabo PM	091.697-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Joilton de Sousa Moura	Soldado PM	125.633-1-0			105,00
Francisco Hudson Frota Carneiro	Soldado PM	127.177-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Reginaldo Bento de Araújo	Soldado PM	113.175-1-0			66,66
Ailton Marcos Fontenele Vieira	Soldado PM	134.394-1-9			66,66
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Arnaldo Nobre de Lima	Soldado PM	110.120-1-9			103,00

TOTAL

R\$3.730,00

PM's = 41

Valor Geral = R\$3.730,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº89/2010

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº89/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº301/2010 de 06 de fevereiro de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Croatá, estabelece e **torna**

pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº89/2010: Art.1º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº89/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: 2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 19/04/2010 a 30/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Croatá, situado na Rua Manoel Braga, nº573, bairro Caroba, CEP 62.390-000, Telefone (88) 3659-1150, no município de Croatá. Art.3º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº89/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº15/2010, ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº35864.000/2006, regido pela Lei federal nº10520/02 bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 30/06/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.894,95 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de abril de 2010 até 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº267155/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **EUROLIMA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Padre José Holanda do Vale, S/N, CEP: 61.905-000, Residencial Maracanaú I, Bairro Piratininga, Maracanaú – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009005 da SSPDS, bem como pelo inc. IV, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato 267155, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de abril de 2010 e término em 15 de abril de 2011, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de locação de veículos destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, unidade administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 1,19% (um vírgula dezenove por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$53.675,40 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 15 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Eduardo Lima de Araújo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº265595/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av.

Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009005 da SSPDS, bem como pelo inc. IV, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato 265595, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de abril de 2010 e término em 15 de abril de 2011, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de locação de veículos destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública, unidade administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 1,19% (um vírgula dezenove por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$55.497,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais), referente ao valor do período prorrogado; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 15 de abril de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Gilberto Mota, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº06/10, ao Contrato nº219895/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB/ SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMACÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10241677-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº219895, para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – PADRÃO II, DO 30º DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA – CE, ficando a data do seu término prevista para 15/05/2010; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 15/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de mobiliário (gaveteiros, mesas e longarinas)**, destinado a estruturação das Delegacias de Polícia Civil em diversos Municípios do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº123/2009, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, nos termos da Lei federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº8.883/94, Lei Federal nº10.520/02, e demais normas aplicadas a espécies FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº576055/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$605.990,60 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais efetuadas por crédito em conta bancária, após cada entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 2 4 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0

10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0
 10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0
 10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0
 10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0
 10100001.06.181.204.10324.06.449052.00.0
 10100001.06.181.204.10324.07.449052.00.0
 10100002.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA:
 12 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário
 Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado
 Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2010 - SSPDS, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art.93 da Constituição Estadual: CONSIDERANDO o disposto no art.15 e inciso I da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, quanto ao dever da Administração Pública de atender ao princípio da padronização de compras; CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº10048248 -1 da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS que tratou da padronização de veículos utilizados por esta Secretaria, visando garantir a aquisição de viaturas adequadas às necessidades da Pasta; CONSIDERANDO que a padronização é fator de

racionalização dos custos, proporcionando economicidade e melhor desempenho operacional dos veículos e evitando a compra de unidades inadequadas ao serviço ao qual se destina; CONSIDERANDO os termos do parecer nº04/2010, formalizado pela Procuradoria Geral do Estado, o qual se coaduna perfeitamente com as conclusões apresentadas no processo de padronização referido, RESOLVE:

Art.1º **Determinar a descontinuidade da padronização** do veículo Pálio Weekend Adventure 1.8 - a gasolina, **para aquisições de viaturas** a serem utilizadas nos serviços operacionais da SSPDS e seus órgãos vinculados;

Art.2º Padronizar para as aquisições da SSPDS e órgãos vinculados os veículos Hilux SUV Patrulheiro e Standard Pick-up Patrulheiro, cujos modelos estão devidamente caracterizados no processo de padronização, a ser utilizado nas atividades operacionais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará;

Art.3º Determinar que, a cada 02 (dois) anos, contados da publicação desta Instrução Normativa, seja feita uma reavaliação dos aspectos pertinentes ao desempenho e qualidade dos veículos ora padronizados, objetivando a análise de suas condições técnicas e econômicas, a fim de definir a continuidade ou não da padronização.

Art.4º Esta Instrução Normativa passa a vigorar na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº568/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo policial da Cidade de Aratuba-Ce., tendo em vista a realização da Semana do Município, em comemoração aos 53 anos de emancipação Política, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2010-GSPC DE 22 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	22 a 26/03/2010	Aratuba	4 diárias e meia	67,63	304,33	304,33
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	22 a 26/03/2010	Aratuba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	22 a 26/03/2010	Aratuba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Vicente Sales Nunes Neto	Agente de Administração (DAS-2)	IV	22 a 26/03/2010	Aratuba	4 diárias e meia	56,87	255,91	255,91
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	22 a 26/03/2010	Aratuba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.286,54

*** **

PORTARIA Nº587/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de bens em Delegacias Regionais, Municipais e Unidades Policiais, do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2010-GSPC DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Rêgo Barros Cavalcante	Inspetor (DAS-2)	IV	05 à 19/04/2010	Cratêus, Tauá	14 diárias e meia	56,87	824,61	824,61
Luiz Mariano de Oliveira	Motorista	V	05 a 19/04/2010	Cratêus, Tauá	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
João Valdimiro Uchôa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 à 19/04/2010	Cratêus, Tauá	14 diárias e meia	53,80	780,10	780,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.384,81

*** **

PORTARIA Nº594/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar e escolher imóvel para funcionar em caráter temporário a Delegacia de Boa Viagem-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2010-GSPC DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Manuel Jorge Nunes e Pinho	Inspetor (DAS-2)	IV	05 a 07/04/2010	Boa Viagem	2 diárias e meia	56,87	142,17	142,17
Antônio Gilson Aires Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 07/04/2010	Boa Viagem	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	276,67

*** **

PORTARIA Nº608/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606608-3, chegou autorizado para pagamento em 26/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências relacionadas aos inquéritos policiais 196/09; 70 e 78/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2010-GSPC DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	22/02/10	De Barbalha para Jardim	Meia diária	56,87	28,43	28,43
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	22/02/10	De Barbalha para Jardim	Meia diária	53,80	26,90	26,90
Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor	V	22/02/10	De Barbalha para Jardim	Meia diária	53,80	26,90	26,90
Idalina Facundo de Almeida Negreiros Alves Pereira	Inspetor	V	22/02/10	De Barbalha para Jardim	Meia diária	53,80	26,90	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº662/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBANÇA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº668/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09590401-8, chegou autorizado para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção em Delegacias Regionais, providenciando locação de imóveis para funcionamento de Delegacias Municipais, participar de audiências com Prefeitos, Juizes e Promotores do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de abril de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2010-GSPC DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	15 a 17/12/09	De Fortaleza para Jaguaribe, Icó, Ipaumirim, Juazeiro do Norte, Jardim, Farias Brito	2 diárias e meia	67,63	169,07	169,07
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	167,07

*** **

PORTARIA Nº674/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643841-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pela Delegacia Regional de Acaraú, conforme determinação constante da Portaria nº40/2010 do diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2010-GSPC DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	08 e 09/03/10	De Santana do Acaraú para Acaraú	1 diária e meia	56,87	85,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	85,30

*** **

PORTARIA Nº675/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665938-6, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo plantão da Delegacia Regional de Acaraú, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2010-GSPC DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	19 e 20/03/10	De Santana do Acaraú para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº693/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665921-1, chegou autorizado para pagamento em 06/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências policiais com o fito de apreender veículos roubados e furtados ou com qualquer sinal de adulteração, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	V	12 a 14/03/10	De Fortaleza para Camlcm, Barroquinha, Acaraú, Bela Cruz, Itaipoca	2 diárias e meia	53,80	134,50
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	V	12 a 14/03/10	De Fortaleza para Camlcm, Barroquinha, Acaraú, Bela Cruz, Itaipoca	2 diárias e meia	53,80	134,50
Fernando Eder Gualter Fernandes de Lima Colares	Inspetor	V	12 a 14/03/10	De Fortaleza para Camlcm, Barroquinha, Acaraú, Bela Cruz, Itaipoca	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	403,50

*** **

PORTARIA Nº694/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09651700-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências policiais com o fito de localizar os proprietários de veículos apreendidos, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Caetano da Silva Neto	Inspetor	V	20 e 21/03/10	De Fortaleza para Aracati	1 diária e meia	53,80	80,70
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	20 e 21/03/10	De Fortaleza para Aracati	1 diária e meia	53,80	80,70
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	20 e 21/03/10	De Fortaleza para Aracati	1 diária e meia	53,80	80,70
Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	V	20 e 21/03/10	De Fortaleza para Aracati	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	322,80

*** **

PORTARIA Nº695/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639176-6, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 27/10, para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	27/02/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	56,87	28,43
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	27/02/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
João Osmar Araújo Filho	Inspetor	V	27/02/10	De Acaraú para Morrinhos	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº696/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643676-0, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), à servidora **LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.840-1-0, lotada na Delegacia Regional de Aracati-CE, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 24/02/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião com o diretor do DPI, bem como receber material de expediente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639048-4, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 22/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	05/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	05/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	05/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	05/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Cláudio Gall	Inspetor	V	05/02/10	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº698/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639175-8, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ao servidor **CARLOS EDUARDO AMÂNCIO LIRA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.341-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Bela Cruz-CE, que viajou à cidade de Acaraú-Ce., no período de 26 a 28/02/10, em objeto de serviço, com a finalidade de responder pelo plantão da Delegacia Regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09643979-3; 09665561-5; e 09665553-4, chegaram autorizados para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquéritos policiais 073/10 por infração ao art.121 do CPB e 82/10 por infração ao art.155 do CPB; efetuar a entrega de expedientes no Fórum de Missão Velha-Ce.; efetuar a entrega de notificações e cumprir Ordem de Missão, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	10/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	10/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	10/03/10; 15/03/10	De Brejo Santo para Barro, Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	10/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	11/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,87	28,43
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	11/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	15/03/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	15/03/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	245,16

*** **

PORTARIA Nº700/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09591411-0; 09665562-3; 09665569-0; 09643980-7; e 09665558-5, chegaram autorizados para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o detento Manoel José dos Santos; ouvir testemunhas em inquérito policial 26/10 por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 22/10 por infração ao art.155 do CPB; efetuar a entrega de notificações; instaurar inquérito policial 16/10 para apurar o desaparecimento de uma criança, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	07/02/10; 09/03/10	De Brejo Santo para Mauriti, Barro	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	07/02/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	IV	22/02/10; 10/03/10; 12/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha	3 meias diárias	56,87	85,29
José Everilson Ferreira Miranda	Escrivão	V	22/02/10; 10/03/10; 12/03/10	De Brejo Santo para Missão Velha,	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	09/03/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	273,59

*** **

PORTARIA Nº701/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639053-0, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Escrivão de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	30/01 à 01/02/10	De Crateús para Fortaleza	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº703/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09643793-6, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Inspetor de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alíneas “a” e “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sidônio Silva de Nazaré	Inspetor	V	30/01 e 31/01/10	De Horizonte para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
João Sidônio Silva de Nazaré	Inspetor	V	10/02/10; 02/03/10	De Horizonte para Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº704/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09644115-1, chegou autorizado para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no sentido de localizar e prender Valfredo de Souza Freitas, acusado de praticar crimes de violência doméstica e com mandado de prisão em aberto, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Oscar Stefano Fioravanti Junior	Delegado	IV	11 e 12/03/10	De Jaguaribe para Alto Santo	1 diária e meia	56,87	85,30
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	11 e 12/03/10	De Jaguaribe para Alto Santo	1 diária e meia	53,80	80,70
Rogeriani Gomes Sampaio	Inspetor	V	11 e 12/03/10	De Jaguaribe para Alto Santo	1 diária e meia	53,80	80,70
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	11 e 12/03/10	De Jaguaribe para Alto Santo	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	327,40

*** **

PORTARIA Nº705/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606579-6, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar um BOC em desfavor do menor infrator Leandro Silva do Nascimento por infração ao art.173, §único, da Lei 8.069/90, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferras Pereira	Delegado	IV	23/02/10	De Jijoca para Bela Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	23/02/10	De Jijoca para Bela Cruz	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº706/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem

julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606271-1, chegou autorizado para pagamento em 31/03/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO 05/10 por infração ao art.331 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	31/01/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
José Evando da Silva	Inspetor	V	31/01/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	31/01/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº707/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665583-6, chegou autorizado para pagamento em 08/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 18/2010 por infração aos arts.129, 139 e 147 do CPB, c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2010-GSPC DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Roberto de Sousa Cardoso	Delegado	IV	10/02/10	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	10/02/10	De Uruburetama para Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº725/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09643989-0 e 09665554-2, chegaram autorizados para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Aurora e Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2010-GSPC DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	04/03/10; 17/03/10	De Brejo Santo para Aurora; Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	04/03/10; 17/03/10	De Brejo Santo para Aurora, Mauriti	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	107,60

*** **

PORTARIA Nº726/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09639313-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2010-GSPC DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	27/02/10	De Crateús para Tamboril	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	27/02/10	De Vrateús para Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº727/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09665709-0, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos na Comarca de Quiterianópolis-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2010-GSPC DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	18/01/10	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	18/03/10	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº730/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao Projeto Uma Ciranda pela Vida, realizando Curso de Capacitação de multiplicadores, palestras de sensibilização em escolas e oficinas com adolescentes no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2010-GSPC DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Enéas Franciliano dos Santos Félix	Escrivão	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Bolívar Cameiro Bastos	Inspetor	V	10 a 19/04/2010	de Fortaleza para Jaguaribara	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.095,76

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2010 – CPP - PROMOÇÃO DE PRAÇA. O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154 e Art.142, inciso IV em consonância com o Art.146, §3º e inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE: **Promover** Post Mortem, o Cabo BM nº1078 – **DJALMA DA SILVA BRAGA**, do CBMCE, a graduação de 1º SARGENTO BM, a contar de 23 de outubro de 2007. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 027885-1-9

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº130/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PERÍTO CRIMINAL

AUX. 4 CLASSE, LOTADO EM CANINDÉ, matrícula nº108.721-1-1, desta PEFCE, a **vijar** às cidades de Crateús-CE, no período de 26 a 30 de abril de 2010 a fim de realizar exames periciais (em veículos, em local de incêndio e em motocicletas), concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL, matrícula nº168.991-1-9, desta PEFCE, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a

10 de abril de 2010 a fim de fazer perícias em amostras de entorpecentes na Coordenadoria de Análises Laboratoriais-CALF e assinar laudos periciais pendentes sob sua responsabilidade do Núcleo Forense de Sobral, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFUCE com exercício no Posto de Identificação Humana do Município de Aracati, a viajar às cidades de Fortaleza, nos dias 15 e 16 de abril de 2010 a fim de confeccionar as carteiras de identidade expedidas no município de Aracati, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09655734-6, foi autorizado para pagamento em 06/04/2010, RESOLVE CONCEDER **diária** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exame pericial (em motocicleta), no município de Senador Pompeu-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de abril de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº133/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM	PERITO CRIMINAL 2º CLASSE	01532-1-4	05/04/10	SENADOR POMPEU-CE	1/2	R\$56,87	R\$28,43

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091281032/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF 22061983391, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, grupo ocupacional ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12310014017351X, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **POSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 67,97%, a partir de 11/05/2009, conforme laudo médico nº2009/008913 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2009, cujo valor é de R\$1.298,46 (HUM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 42/2010 IG Nº482325

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita nos CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a intervenção do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96 CONTRATADA: **CONSTRUNORTE - REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE - EPP**, com endereço na Rua Barão de Aracati, nº644, sala 35, Bairro Meireles, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº02.331.777/0002-45. OBJETO: O presente contrato visa a **reforma da Unidade Espaço Viva Gente**, unidade de internação masculina, conforme Termo de Dispensa, parte integrante

deste instrumento independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº35/2010, declarada com fundamento no inciso IV do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09485544-7, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. **VALOR GLOBAL:** R\$944.626,04 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte seis reais e quatro centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.022.20246.01.339039.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício, Francisco Quintino Vieira Neto - Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DER e Fernando Hélio Alves Carneiro - CONSTRUNORTE – REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA EPP.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2010 IG Nº507563

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/BELA CRUZ**, CNPJ nº04.918.920/0001-44, CONVENIENTE, com sede na Rua Humaitá, nº129, Bela Cruz, Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto APAE de Bela Cruz**, Construindo um Futuro de Igualdade, cujo objetivo é atender as pessoas com deficiência e seus familiares através de ações transformadoras como a arte, dança, música, informática, artesanato e convivência em grupo, buscando uma vida mais digna, elevando a auto-estima e valorização de suas potencialidades, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10043934 9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei

Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenção Social para o Ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de abril a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$62.481,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20784.02.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Girilane Araújo Teixeira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Bela Cruz.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009 PROCESSO Nº10042690-5

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS NO BAIRRO SÃO GERARDO - FORTALEZA/CE, declara a empresa **S2 CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora, com o valor global de R\$2.957.886,05 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) e vem assim, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da legislação vigente. Fortaleza, 13 de abril de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza, CE, 22 de abril de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, Fortaleza,CE, 25 de fevereiro de 2010, que publicou o Extrato de Convocação da II Conferência Estadual de Economia Solidária Processo nº09624853-0. **Onde se lê:** Art.2º. A II Conferência Estadual da Economia Solidária realizar-se-á em Fortaleza, no período de 22 a 24 de abril de 2010; **Leia-se:** Art.2º. A II Conferência Estadual da Economia Solidária realizar-se-á em Fortaleza, no período de 28 a 30 de abril de 2010; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 22 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº02/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	Francisco José Veras de Albuquerque	4ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude	4ª Defensoria Pública do NUDEP
02	Edilson Gomes de Lima	9ª Defensoria Pública Criminal	8ª Defensoria Pública Criminal

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 20 de abril de 2010, a fim de Participar das Reuniões junto ao Ministério da Justiça, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.169,00 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$1.518,70 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR, CARLA REGINA BRANDÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRA TERMO ADITIVO. II - OBJETO: Constitui o objeto do presente Terceiro Aditivo ao Termo de Convênio 02/2008, a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio 02/2008, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de abril de 2010, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretaria do Turismo), João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN/CE) e Igor Vasconcelos Ponte (Procurador Chefe - DETRAN/CE).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº02/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº01/2010; Considerando ainda a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 16 de março de 2010: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.